GDF BRASÍLIA DE TODOS NÓS

DIÁRIO OFICIAL

GDF BRASÍLIA DE TODOS NÓS

Brasília, sexta-feira, 22 de setembro de 1995 — DO DISTRITO FEDERAL — ANO XIX Nº 184

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1
SECRETARIA DE GOVERNO.....14
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....16
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....16
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....20
SECRETARIA DE SAÚDE.....21
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA.....22
SECRETARIA DE OBRAS.....24
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....24
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....24
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....24
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES.....25
SECRETARIA DE TRABALHO.....25
SECRETARIA DE TURISMO.....25
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,CIÊNCIA E TECNOLOGIA 26
PROCURADORIA GERAL.....26

TRIBUNAL DE CONTAS.....27

AVULSOS

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS.....27
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....28

ESTA EDIÇÃO 32 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 16.768 , DE 21 DE setembro DE 1995

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 663.700,00 (seiscentos e sessenta e três mil e setecentos reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 846, de 4 de janeiro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 030.007.528/95,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto à Procuradoria Geral crédito suplementar, no valor de R$ 663.700,00 (seiscentos e sessenta e três mil e setecentos reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelas anulações parciais das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 21 de setembro de 1995
107º da República e 36º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I — EXERCICIO DE 1995 — R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — F I S C A L

SUPLEMENTACAO

ANEXO AO DECRETO No. 16.768 de 21 de setembro de 1995. — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO			NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
12.000	PROCURADORIA GERAL					663.700
(120101/000001)	12.101	PROCURADORIA GERAL				663.700
030070021.2009		MANUTENCAO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL				663.700
030070021.2009.0001		FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	34.90.30	004	80.000	
			34.90.39	004	43.700	
			45.90.52	004	120.000	243.700
030070021.2009.0003		FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	34.90.39	004	260.000	
			45.90.52	004	160.000	420.000
00486/01 - 200025				TOTAL		663.700

ANEXO II — EXERCICIO DE 1995 — R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — F I S C A L

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO No. 16.768 de 21 de setembro de 1995. — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO			NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
12.000	PROCURADORIA GERAL					663.700
(120101/000001)	12.101	PROCURADORIA GERAL				663.700
020040014.2121		PRECATORIOS JUDICIAIS				663.700
020040014.2121.0001		EXECUCAO DE SENTENCAS JUDICIAIS	34.90.91	004	216.700	
			45.90.91	004	447.000	663.700
00486/02 - 200042				TOTAL		663.700

DECRETO Nº16.769 , DE 21 DE SETEMBRO DE 1995

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 846, de 4 de janeiro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 136.000.408/95 e 147.000.313/95,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto à Região Administrativa VIII - Núcleo Bandeirante e à Região Administrativa XIX - Candangolândia, crédito suplementar, no valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 21 de setembro de 1995
107º da República e 36º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

23/09/95 DIA DA CAMPANHA CONTRA A RAIVA. SÁBADO LEVE SEUS CÃES E GATOS PARA VACINAR.

ANEXO I EXERCICIO DE 1995 R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR F I S C A L

SUPLEMENTACAO

ANEXO AO DECRETO No. 16.769 de 21 de setembro de 1995. RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO				35.000
(190110/00001) 11.110 REGIAO ADMINISTRATIVA VIII - NUCLEO BANDEIRANTE				15.000
03007002S.2065 CONSERVACAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS PUBLICOS				15.000
03007002S.2065.0001 CONSERVACAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS PUBLICOS	34.90.39	004	15.000	15.000
(190121/00001) 11.121 REGIAO ADMINISTRATIVA XII - CANDANGOLANDIA				20.000
03007002I.8003 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				20.000
03007002I.8003.0001 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	34.90.39	004	20.000	20.000
00659/01 - 200035			TOTAL	35.000

ANEXO II EXERCICIO DE 1995 R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR F I S C A L

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO No. 16.769 de 21 de setembro de 1995. RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO				35.000
(190110/00001) 11.110 REGIAO ADMINISTRATIVA VIII - NUCLEO BANDEIRANTE				15.000
03007002I.2012 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				15.000
03007002I.2012.0001 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	34.90.30	004	5.000	
	34.90.39	004	10.000	15.000
(190121/00001) 11.121 REGIAO ADMINISTRATIVA XII - CANDANGOLANDIA				20.000
00040024Z.3030 CONSTRUCAO DA CASA DE CULTURA DE CANDANGOLANDIA				20.000
00040024Z.3030.0001 CONSTRUCAO DA CASA DE CULTURA DE CANDANGOLANDIA	45.90.52	004	20.000	20.000
00658/02 - 200042			TOTAL	35.000

Decreto de 21 de setembro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o disposto na Lei nº 708 de 23 de maio de 1.994,

R E S O L V E :

I - EXONERAR, PATRÍCIA AUGUSTA FERREIRA VILAS BOAS, matrícula nº 68.060-5, do Cargo em Comissão de Secretária Administrativa, Símbolo DFA-04, do Instituto de Ciência e Tecnologia da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 01/09/95.

II - NOMEAR, EDITE PEREIRA DE JESUS, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária Administrativa, Símbolo DFA-04, do Instituto de Ciência e Tecnologia da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 01/09/95.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 21 de setembro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o disposto na Lei nº 708 de 23 de maio de 1.994,

R E S O L V E :

NOMEAR, RITA DE CÁSSIA GOMES DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária Administrativa, Símbolo DFA-03, do Instituto de Ciência e Tecnologia da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 01/09/95.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 21 de setembro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto na Lei 698 de 18 de abril de 1994.

R E S O L V E :

I - Exonerar, por ter sido nomeado para outro cargo, AFRÂNIO DOS REIS DE SOUSA, do Cargo em Comissão, símbolo DFG.12, de Gerente de Planejamento, da Gerência de Planejamento, da Diretoria Técnico-Científica, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal.

II - Nomear AFRÂNIO DOS REIS DE SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFG.13, de Diretor Administrativo, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 21 de setembro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto na Lei 698 de 18 de abril de 1994.

R E S O L V E :

I -Exonerar, por ter sido nomeada para outro cargo, MÁRCIA REGINA SUED DA COSTA, do Cargo em Comissão, símbolo DFG.05, de Chefe da Seção de Recursos Humanos, da Divisão Administrativa, da Diretoria Administrativa, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal.

II -Nomear MÁRCIA REGINA SUED DA COSTA, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFG.11, de Chefe do Núcleo de Apoio das Câmaras de Assessoramento, da Diretoria Técnico-Científica, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL
Diretor Responsável
CLEMENTE LUZ
Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti

Telefones
Redação: direto 225-7803 / 316-4137 e 213-6312

EXEMPLAR AVULSO: R$ 0,71
ASSINATURAS: R$ 19,60
PORTE ECT: R$ 20,50

Decreto de 21 de setembro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto na Lei 698 de 18 de abril de 1994.

R E S O L V E :

I -Exonerar, por ter sido nomeado para outro Cargo, FÁBIO NÓBREGA DE SOUZA, do Cargo em Comissão, símbolo DFG.11, de Chefe da Divisão Administrativa, da Diretoria Administrativa, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal.

II-Nomear FÁBIO NÓBREGA DE SOUZA, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFG.12, de Gerente de Planejamento, da Gerência de Planejamento, da Diretoria Técnico - Científica, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 21 de setembro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o disposto na Lei nº 708 de 23 de maio de 1.994,

R E S O L V E :

I - EXONERAR, NÁDIA FARAJ, matrícula nº 68.054-0 do Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, do Instituto de Ciência e Tecnologia da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

II - NOMEAR, MARILDA SOUZA PEREIRA, matrícula nº 43.125-7, Técnico de Administração Pública, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, do Instituto de Ciência e Tecnologia da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 21 de setembro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear, SEBASTIÃO HORTÊNCIO RIBEIRO, para exercer o Cargo em Comissão, de Chefe da Divisão Administrativa, símbolo DFG.11, da Diretoria Administrativa, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 21 de setembro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, incisc XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, FLAVIO ALBERTO BOTELHO, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão III, (Médico-Clínica Médica), matrícula nº 127.809-6, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Clínica Cirúrgica e Apoio da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 01.09.95.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 21 de setembro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, incisc XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, CORINA BOMTEMPO DUCA DE FREITAS matrícula nº 112.125-1, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão V,(Médico-Pediatria), do Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-09, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 01.09.95.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 21 de setembro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar, MARCIA SÁ VINHAS, matrícula nº 116.202-1, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V, (Agente Administrativo), do Cargo em Comissão de Secretária da Seção de Diagnose e Terapia da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 21 de setembro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, RENATO PIERRI BOUCHARDET, matrícula nº 120.295-2, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão II, (Agente Administrativo), do Cargo em Comissão de Encarregado da Execução de Contratos e Convênios da Divisão de Recursos Econômico-Financeiros e Materiais do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-04, do Quadro de cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 21 de setembro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear, SONIA HELENA BEZERRA DE ASSIS REPUBLICANO, matrícula nº 111.379-8, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V, (Auxiliar de Enfermagem), para exercer o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Recursos Humanos, do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 21 de setembro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, MARCELO BATISTA DA SILVA, matrícula nº123.665-2, Agente Administrativo NM-28, do Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Recursos Humanos do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 01.09.95.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 21 de setembro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear, ABRAHÃO LINCOLN CANUTO ALENCAR, matrícula nº 113.633-0, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V, (Agente administrativo), para exercer o Cargo em Comissão de Administrador do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG- 10, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 21 de setembro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, TELMA MOURO DE SOUZA, Assistente Intermediário de saúde II, Classe Especial, Padrão V (Agente Administrativo), do Cargo em Comissão de Administrador do Hospital Regional da asa Norte, Símbolo DFG- 10, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação hospitalar do Distrito Federal, a partir de 01.09.95.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 21 de setembro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear, GERALDO TEIXEIRA, matrícula nº 114.554-1, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V, (Agente Administrativo), para exercer o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Documentação e Informação do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 21 de setembro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, ANTONIO AUGUSTO ALVES DE SOUSA, matrícula nº 122.962-1, Agente Administrativo NM- 29, do Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Documentação e Informação do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 01.09.95.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 21 de setembro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear, SIDNEI DA SILVA QUEIROZ, matrícula nº 116.199-7, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão I, (Médico-Sanitarista), para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Centro de Saúde nº 14, da Coordenação Regional de Saúde da Asa Norte, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 21 de setembro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar, MARIA TERESA GONÇALVES DE SOUZA, matrícula nº 116.502-0, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão I, (Médico-Clínica Médica), do Cargo em Comissão de Chefe do Centro de Saúde nº 14, da Coordenação Regional de Saúde da Asa Norte, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 21 de setembro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear, MARIA TERESA GONÇALVES DE SOUZA, matrícula nº 116.502-0, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão I, (Médico-Clínica Médica), para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Saúde da Comunidade, do Hospital regional da asa Norte, Símbolo DFG-09, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 21 de setembro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar, SIDNEI DA SILVA QUEIROZ, matrícula nº 116.199-7, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial Padrão I, (Médico-Sanitarista), do Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Saúde da Comunidade do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG- 09, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 21 de setembro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear, ALBENICE FERREIRA GRAMAGOL, matrícula nº 124.533-3, AOSD-Lavanderia NM-17, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Rouparia e Costuraria da Divisão de Recursos Econômico-Financeiros e Materiais do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 21 de setembro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar, JOSÉ RAIMUNDO PRIVADO, matrícula nº 120.074-7, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Única, Padrão XX, (AOSD-Enfermagem), do Cargo em Comissão de Encarregado de Rouparia e Costuraria da Divisão de Recursos

Econômico-Financeiros e Materiais do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 21 de setembro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear, JOSE RAIMUNDO PRIVADO, matrícula nº 120.074-7, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Única, Padrão XX, (AOSD- Enfermagem), para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Lavanderia e Rouparia da Divisão de Recursos Econômico-Financeiros e Materiais do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 21 de setembro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar, ELIANE VILELA MARQUES SANTOS, matrícula nº 120.428-9, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão II, (Auxiliar de Enfermagem), do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Lavanderia e Rouparia da Divisão de Recursos Econômico-Financeiros e Materiais, do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 21 de setembro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear, MARIA DE LOURDES PEREIRA, matrícula nº 116.785-5, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V, (Agente Administrativo), para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Farmácia da Divisão de Recursos Econômico-Financeiros e Materiais do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 21 de setembro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar, CARLOS VAUGRAND SOUSA FARIAS, matrícula nº 127.001-0, Assistente Intermediário de Saúde II, 1ª Classe, Padrão IV, (Auxiliar de Enfermagem), do Cargo em Comissão de Encarregado de Farmácia da Divisão de Recursos Econômico-Financeiros e Materiais do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 21 de setembro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear, MARIA DO SOCORRO LOPES, matrícula nº 122.185-0, Agente de Portaria NM-16, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Plantão Administrativo do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 21 de setembro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar, MARIA LÚCIA CUSTODIO DA COSTA, matrícula nº 123.883-3, Agente Administrativo NM-28, do Cargo em Comissão de Encarregado de Plantão Administrativo do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 21 de setembro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear, MARISTELA CAMPOS RODRIGUES, matrícula nº 125.466-9, Agente de Portaria NM-16, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Portaria, Vigilância e Limpeza do Núcleo de Serviços Gerais do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 21 **de** setembro **de 1995**

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Designar **JOSÉ AUGUSTO PAIVA GAMA**, para exercer Função de Assessoramento Superior, no valor de R$ 603,00 (seiscentos e três reais), da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 21 de setembro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar, MARIA DO SOCORRO LOPES, matrícula nº 122.185-0, Agente de Portaria NM-16, do Cargo em Comissão de Encarregado de Portaria, Vigilância e Limpeza do Núcleo de Serviços Gerais do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 01.09.95.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 21 **de** setembro **de** 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear, SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 123.530-3, Assistente Intermediário de Saúde I, Classe Única, Padrão XVII, (AOSD-Operador de Máquina), para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Plantão Administrativo do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 21 de setembro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar, ANTONIA ALICE DE CAMPOS, matrícula nº 121.685-6, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão II, (Agente Administrativo), do Cargo em Comissão de Encarregado de Plantão Administrativo do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 21 de setembro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear, MIRIAM REGINA FAGUNDES SALOMÃO, matrícula nº 126.123-1, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão VII, (Nutricionista), para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Nutrição da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 21 de setembro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar, MARIA BATISTA DE MEDEIROS, matrícula nº 125.269-1, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão VII, (Nutricionista), do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Nutrição da Divisão de Recursos Médico- Assistenciais do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 01.09.95.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 21 de setembro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear, MARIA MADALENA FERREIRA GUEDES, matrícula nº 121.686-4, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão II, (Auxiliar de Enfermagem), para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Orçamento e Custos da Divisão de Recursos Econômico-Financeiros e Materiais do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 21 de setembro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar, SANDRA SUELI NOBRE DA SILVA, matrícula nº 124.672-1, Assistente Intermediário de Saúde II, 1ª Classe, Padrão VI, (Agente de Serviços Complementares- Area Nutrição), do Cargo em Comissão de Encarregado de Orçamento e Custos da Divisão de Recursos Econômico-Financeiros e Materiais do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 21 de setembro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear, SANDRA SUELI NOBRE DA SILVA, matrícula nº 124.672-1, Assistente Intermediário de Saúde II, 1ª Classe, Padrão VI, (Agente de Serviços Complementares- Area Nutrição), para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Tesouraria da Divisão de Recursos Econômico-Financeiros e Materiais do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 21 de setembro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar, MARCO AURELIO FERNANDES MENDES, matrícula nº 124.424-8, Agente Administrativo NM-28, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Tesouraria da Divisão de Recursos Econômico-Financeiros e Materiais do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 21 de setembro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear, ANNE SHIRLEY GUIMARAES F.COSTERUS, matrícula nº 120.170-1, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão II, (Agente Administrativo), para exercer o Cargo em Comissão de Secretária do Administrador Hospitalar do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 21 de setembro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, JOSE SALVADOR RIBEIRO DE A. NETO, matrícula nº 122.840-4, Agente Administrativo NM-29, do Cargo em Comissão de Secretário do Administrador Hospitalar do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 01.09.95.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 21 de setembro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear, EDUARDO PEREIRA SANTOS, matrícula nº 120.460-2, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Espe

cial, Padrão II, (Agente Administrativo), para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Material da Divisão de recursos Econômico-Financeiros e Materiais do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 21 de setembro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar, CESAR AUGUSTO AGNER, matrícula nº 115.971-2, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V, (Agente Administrativo), do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Material da Divisão de Recursos Econômico-Financeiro e Materiais do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG- 05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 01.09.95.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 21 de setembro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, ADELAIDE ASSUNÇÃO ALVES, matrícula nº 131.874-8, Assistente Intermediário de Saúde II, 3ª Classe, Padrão VII, (Agente de Serviços Complementares- Serviço Social), do Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Recursos Econômico-Financeiros e Materiais do Hospital Regional da Asa Norte, símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 01.09 95.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 21 de setembro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear, SANDRA VERONICA R. DOS S. CHAVES, matrícula nº 127.772-3, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão III, (Médico-Ginecologia e Obstetrícia), para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Centro de Saúde nº 12 da Coordenação Regional de Saúde da Asa Norte, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 21 de setembro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, JOVELISI DIAS LIMA CARDOSO, matrícula nº 119.281-1, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão VI,(Médico-Pediatra), do Cargo em Comissão de Chefe do Centro de Saúde nº 12 da Coordenação Regional de saúde da Asa Norte, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 21 de setembro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, CECILIA DE FARIA FRANCO NEGRÃO, matrícula nº 111.243-1, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão V, (Médico-Clínica Médica), do Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Emergência do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG- 07, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 21 de setembro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear, WALKIRIA LUCAS, matrícula nº 115.458-3, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão V, (Médico- Terapia Intensiva Adulto), para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Emergência do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 21 de setembro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear, ALDERIMAR DE SOUSA ABREU CARVALHO, matrícula nº 119.629-4, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão VI, (Enfermeiro), para exercer o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Recursos Econômico-Financeiros e Materiais do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DESPACHOS

PROCESSO Nº : 113.000.514/95

INTERESSADO : DIRETORIA TÉCNICA - DITEC/DER-DF

ASSUNTO : Sinalização Vertical, Cont. 034/93.

Homologo a Concorrência nº 001/95, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, DER-DF, para que produza os seus efeitos legais e jurídicos.

Restitua-se à Secretaria de Transportes para as providências complementares.

Brasília, 21 de setembro de 1995

CRISTOVAM BUARQUE
Governador do Distrito Federal

PROCESSO Nº : 113.001.658/95

INTERESSADO : DIRETORIA TÉCNICA - DITEC/DER-DF

ASSUNTO : Encaminhamento Elementos Técnicos.

Homologo a Concorrência nº 004/95, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, DER-DF, para que produza os seus efeitos legais e jurídicos.

Restitua-se à Secretaria de Transportes para as providências complementares.

Brasília, 21 de setembro de 1995

CRISTOVAM BUARQUE
Governador do Distrito Federal

PROCESSO Nº : 113.001.639/95

INTERESSADO : DIRETORIA TÉCNICA - DITEC/DER-DF

ASSUNTO : Encaminhamento Elementos Técnicos.

Homologo a Concorrência nº 003/95, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, DER-DF, para que produza os seus efeitos legais e jurídicos.

Restitua-se à Secretaria de Transportes para as providências complementares.

Brasília, 21 de setembro de 1995

CRISTOVAM BUARQUE
Governador do Distrito Federal

PROCESSO Nº : 113.001.386/95

INTERESSADO : DIRETORIA TÉCNICA - DITEC/DER-DF

ASSUNTO : Encaminhamento Elementos Técnicos.

Homologo a Concorrência nº 002/95, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, DER-DF, para que produza os seus efeitos legais e jurídicos.

Restitua-se à Secretaria de Transportes para as providências complementares.

Brasília, 21 de setembro de 1995

CRISTOVAM BUARQUE
Governador do Distrito Federal

PROCESSO Nº : 030.001.633/95

INTERESSADO : CRECHE PIONEIRA DA VILA PLANALTO.

ASSUNTO : Declaração de Utilidade Pública Provisória.

Nos termos do que preceitua o parágrafo único, do artigo 1º, Decreto nº 13.877, de 02 de abril de 1992, concedo à CRECHE PIONEIRA DA VILA PLANALTO, a Declaração de Utilidade Pública Provisória.

Brasília, 20 de setembro de 1995

CRISTOVAM BUARQUE
Governador do Distrito Federal

CASA MILITAR

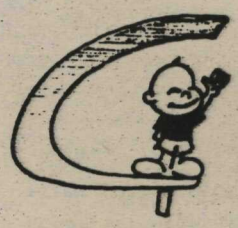
PORTARIA DE 21 DE SETEMBRO DE 1995.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, Inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993,

R E S O L V E :

EXONERAR o Terceiro-Sargento PM HONÓRIO GABRIEL SILVA - matrícula 44.851/6, da função de Assistente Militar da Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei 186, de 22 de novembro de 1991.

TÚLIO CABRAL MOREIRA - CEL QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR DO GDF



DISTRITO FEDERAL

Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do DF.

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 010/95-CDCA/DF

Dispõe sobre as Normas de Funcionamento das Comissões Temáticas do Conselho DCA/DF.

O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL - CDCA/DF, órgão paritário, deliberativo e controlador das ações de defesa e de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, criado pela Lei nº 234/92 e alterada pela Lei nº 518/93, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Aprovar as Normas de Funcionamento das Comissões Temáticas do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF constante em apenso a esta Resolução.

Brasília-DF, 19 de setembro de 1995

ARCHIMEDES MACHADO CUNHA
Presidente do Conselho DCA/DF

NORMAS DE FUNCIONAMENTO DAS COMISSÕES TEMÁTICAS DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL —— CDCA/DF.

Art. 1º - As Comissões Temáticas são órgãos de estrutura organizacional do Conselho e auxiliares do Plenário, às quais compete estudar, analisar, opinar e emitir parecer sobre matéria que lhes for distribuída.

Art. 2º - As Comissões Temáticas serão permanentes ou transitórias, criadas por deliberação do Plenário por maioria simples, e instituídas por resolução normativa do Conselho.

§ 1º - O ato de proposta da criação de Comissões Transitórias deverá especificar de forma clara e distinta a função diferenciada que elas executarão;

§ 2º - Consoante o disposto no artigo 2º poderão ser constituídas Comissões Transitórias julgadas necessárias para o estudo de assuntos determinados, disciplinadas pelas presentes Normas de Funcionamento e que se dissolverão , automaticamente, após a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - São funções das Comissões Temáticas Permanentes:

I - De **LEGISLAÇÃO** : elaborar, propor e opinar sobre projetos de leis, decretos e resoluções normativas relativas ao atendimento à criança e ao adolescente;

II - De **POLÍTICAS SOCIAIS** : elaborar, propor e opinar sobre a formação de políticas sociais de atendimento à criança e ao adolescente;

III - De **ORDENAMENTO E REORDENAMENTO** : elaborar, propor e opinar sobre o ordenamento e o reordenamento programático e institucional de entidades governamentais e não-governamentais, envolvidas com o atendimento à criança e ao adolescente;

IV - De **ORÇAMENTO E FINANÇAS** : elaborar , propor e opinar sobre questões relativas a orçamento e finanças, concernentes ao Conselho e ao Fundo DCA/DF e à política de atendimento à criança e ao adolescente.

Art. 4º - Compete às Comissões Temáticas:

I - Sistematizar, analisar e manter o diagnóstico e mapeamento dos assuntos relativos a função de cada Comissão;

II - Propor e formular diretrizes de ação de acordo com a especificidade de cada Comissão;

III - Acompanhar as ações públicas e privadas, desenvolvidas na área da criança e do adolescente, de acordo com a natureza de cada Comissão Temática;

IV - Elaborar pareceres sobre assuntos que lhes forem distribuídos.

V - Contribuir na elaboração e desenvolvimento dos programas e projetos de acordo com a natureza de cada Comissão, visando o desempenho do Conselho;

VI - Subsidiar na elaboração do Plano Anual de Atividades do Conselho DCA/DF;

VII - Apresentar relatórios avaliativos das atividades realizadas nas Comissões trimestralmente;

VIII- Propor medidas ou procedimentos ao Plenário, necessários ao desenvolvimento de seus trabalhos.

Art. 5º - As Comissões serão formadas, no mínimo, por quatro membros, podendo, entretanto, ser aumentadas de modo a garantir a participação paritária de todos os Conselheiros:

I - As Comissões serão integradas por Conselheiros do Conselho DCA, indicado pelo Presidente ou por sua Delegação, designados pelo Plenário;

II - O Conselheiro Suplente terá direito a voto;

III - Poderão também participar eventualmente dos trabalhos das Comissões, na condição de Assessores, sem direito a voto, pessoas de notório saber, convidadas pela Coordenação, ou pelos próprios membros do Conselho, integrantes da Comissão;

Art. 6º - Cada Comissão terá um Coordenador , um Sub-Coordenador e um Secretário que serão escolhidos entre seus membros anualmente podendo serem reconduzidos.

Parágrafo Único - Ocorrendo a vacância de um dos cargos referidos no Art. 6º, far-se-á nova escolha entre os membros da Comissão;

Art. 7º - O Coordenador da Comissão, ou na sua ausência, o Sub-Coordenador, desempenhará, entre outras funções, o papel de Relator, devendo assinar as propostas da Comissão, antes de serem submetidas à deliberação do Plenário;

Parágrafo Único - A competência do Relator quando se tratar de matéria técnica poderá ser delegada:

a) - As Comissões poderão ser alteradas através de incorporação, fusão, desmembramento e extinção, conforme a dinâmica que as mesmas apresentarem nas suas atividades, de acordo com as necessidades do Conselho;

b) - Cada Comissão Temática elaborará seu plano de trabalho interno;

c) - Os documentos produzidos e os pareceres emitidos pelas Comissões Temáticas, serão deliberados em Plenário;

Art. 8º - As reuniões ordinárias das Comissões Permanentes serão realizadas sistematicamente, de acordo com o cronograma estabelecido pelas próprias Comissões.

Art. 9º - São atribuições do Coordenador, coadjuvado pelo Sub-Coordenador:

I - Coordenar as atividades da Comissão para qual foi designado;

II - Convocar e coordenar as reuniões da Comissão;

III - Participar de reuniões de coordenadores de Comissão;

IV - Representar a Comissão em reuniões, seminários e demais eventos quanto o assunto lhe for afeto, com anuência da Presidência;

V - manter contatos e entendimentos com entidades e órgãos que atuem na área da Criança e do Adolescente, considerando o objetivo de sua Comissão, com o conhecimento da Presidência;

VI - Apresentar parecer sobre os assuntos submetidos a sua apreciação, dentro de 10 (dez) dias do recebimento do expediente, salvo se outro prazo for fixado pela Comissão.

Art. 10 - O Coordenador da Comissão à hora designada para o início da reunião, declarará aberto os trabalhos que observarão a seguinte ordem:

I - Leitura, pelo Secretário, do registro da reunião anterior e do expediente recebido;

II - Distribuição da pauta da reunião;

III - Leitura, discussão e, ou votação dos assuntos em pauta.

Art. 11 - A deliberação dos assuntos originários das Comissões Temáticas obedecerá aos seguintes procedimentos em reunião do Plenário:

a) o Relator apresentará o parecer por escrito;

b) a matéria será posta em discussão;

c) encerrada a discussão, far-se-á a votação.

Art. 12 - As Comissões, para desempenho de suas atribuições, poderão realizar as diligências que considerarem necessárias e requererem especificação de provas, desde que autorizadas pela Presidência.

Art. 13 - O relato da matéria deverá conter histórico, análise, o entendimento e voto da Comissão.

Art. 14 - Sempre que houver conveniência do Conselho DCA, poderão realizar reuniões conjuntas de duas ou mais Comissões, cuja organização interna será por consenso.

Parágrafo Único - Qualquer Conselheiro poderá participar, sem direito a voto, nos trabalhos da Comissão da qual não seja membro.

Art. 15 - As alterações destas normas dependerá da maioria absoluta dos membros do Conselho.

Art. 16 - O Regimento Interno do Conselho DCA / DF será utilizado subsidiariamente nos casos omissos destas normas.

Art. 17 - Estas normas entrarão em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal.

Brasília-DF, 19 de Setembro de 1995

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 011/95-CDCA/DF

Dispõe sobre a designação dos membros das Comissões Temáticas Permanentes.

O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL - CDCA/DF, órgão paritário, deliberativo e controlador das ações de defesa e de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, criado pela Lei nº 234/92 e alterada pela Lei nº 518/93, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar os membros das Comissões Temáticas Permanentes, a saber:

a) - **LEGISLAÇÃO:**

TITULARES - pela representação da Sociedade Civil - CILENE MARIA HOLANDA SALOIO; FRANCISCO BEZERRA MARROCOS; GILVAN ALVES DE ANDRADE e pela representação do Governo - ARCHIMEDES MACHADO CUNHA.

SUPLENTES - pela representação da Sociedade Civil - JOSÉ PEREIRA DE SOUZA; LUZIA RODRIGUES DE SOUZA; SAMUEL VILELA e ONIL JOSÉ LOURENZZETI e pela representação do Governo - WILMAR COSTA BRAGA; MARIA APARECIDA RODRIGUES GOMES; LUDMILA DE Á'VILA PACHECO; MARIA ALVINA MIRANDA NOGUEIRA; PAULO CÉSAR CHAGAS e MÁRIO TINOCO DA SILVA.

Como representante da Secretaria Executiva Assessor Técnico ROSSINI CORRÊA.

b) - **POLÍTICAS SOCIAIS:**

TITULARES - pela representação da Sociedade Civil - JOSÉ CARLOS DE REZENDE.

SUPLENTES - pela representação da Sociedade Civil - KÁTIA GOMES DE MOURA; JOSÉ PAULO DOS SANTOS NETO; ERCI RIBEIRO; DENISE BONTEMPO BRICHE CARVALHO e MÁRCIA GUEDES VIEIRA e pela representação do Governo - VERA MARIA SAMPAIO ACEVEDO; JÚLIO GREGÓRIO FILHO ; MARIA TEREZA SAMPAIO VITALE; VERA LÚCIA VIANA DE SOUZA ; SÔNIA PALHARES MARINHO e JOÃO PEDRO DE MOURA.

Como representante da Secretaria Executiva a Assessora Técnica ELIANA CRISTINA RIBEIRO TAVEIRA CRISÓSTOMO.

c) - **ORÇAMENTO E FINANÇAS:**

TITULARES - pela representação da Sociedade Civil - ALCIDES MARTINS JÚNIOR; SEBASTIÃO TEIXEIRA DA SILVA FILHO.

SUPLENTES - pela representação da Sociedade Civil - SAULO GALANTE JÚNIOR; FÁBIO TEIXEIRA ALVES; JOSÉ VIANA DOS SANTOS e pela representação do Governo - LUIZ CLÁUDIO FLORES CAVALCANTE; ERASMO PEREIRA DE FARIAS; IVAN LISBOA FIALHO FILHO; MÁRIO TINOCO DA SILVA; GLÓRIA MARIA DE ALMEIDA CARVALHO e ANTÔNIO JOSÉ DE MELO MATTOS SCHEMY.

Como representante da Secretaria Executiva a Assessora Técnica MARIA NOÊMIA ZERBINI LEÃO.

d) - **ORDENAMENTO E REORDENAMENTO :**

TITULARES - pela representação da Sociedade Civil - CLÉLIA RABELO DE OLIVEIRA; ALDA SPRANDEL;

MARIA IRINEIDE COSTA E SILVA NUNES e NATANRY LUDOVICO OSÓRIO.

SUPLENTES - pela representação da Sociedade Civil - MARIA DE LOURDES LEVERGGER PRATES; ISABEL REGINA BRASIL PASCHOAL e MARIA LÚCIA PINTO LEAL e pela representação do Governo - DOLORES GONÇALVES PINTO ; MARIA DAS GRAÇAS PAULA DE SALLES; ASSUNÇÃO DE MARIA RIBEIRO FIALHO; MARIA JOSÉ LIRA VIEIRA; MARCOS SILVIO PINHEIRO; ANA MARIA MONTEIRO DE CASTRO CAMPOS e SUZANA ROBERTO ORLANDI MACHADO.

Como representante da Secretaria Executiva a Assessora Técnica MARTA DE OLIVEIRA SALES.

Brasília-DF, 19 de setembro de 1995

ARCHIMEDES MACHADO CUNHA
Presidente do Conselho DCA/DF

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 012/95-CDCA/DF

Dispõe sobre o registro de Unidade de Atendimento à criança e ao adolescente, não-governamental e sediada no Distrito Federal, cuja mantenedora tenha sede e foro em outra Unidade Federada.

O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL - CDCA/DF , órgão paritário, deliberativo e controlador das ações de defesa e de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, criado pela Lei nº 234/92 e alterada pela Lei nº 518/93, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. - A Unidade de atendimento à criança e ao adolescente, não governamental e sediada no Distrito Federal, cuja mantenedora tenha sede e foro em outra Unidade da Federação, só poderá pleitear o registro no CDCA/DF desde que apresente:

a) - Estatuto da Entidade mantenedora e Ata criando a Unidade de Atendimento no Distrito Federal;

b) - Cópia do Regimento Interno da Unidade do Distrito Federal, registrado em Cartório;

c) - Cópia autenticada da Ata da diretoria da Entidade mantenedora e Ata de composição da administração local;

d) - Balanço especificado da mantenedora ou demonstrativo financeiro da Unidade local;

e) - Certidões cíveis e criminais dos dirigentes da Unidade local, expedidas pela Justiça do Distrito Federal.

Brasília-DF, 19 de setembro de 1995

ARCHIMEDES MACHADO CUNHA
Presidente do Conselho DCA/DF

RESOLUÇÃO Nº 77/95 - CDCA/DF

Dispõe sobre a concessão de registro à entidade **CASA DE ABIGAIL** da mantenedora **LAR FABIANO DE CRISTO.**

O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL - CDCA / DF, tendo em vista o disposto na Resolução Normativa nº 02/92-DCA/DF, e com fundamento no que dispõe o art. 7º, inciso VI da Lei 518/93, combinado com os artigos 90 e 91, da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente),

R E S O L V E :

Conceder o registro à entidade **CASA DE ABIGAIL**, da mantenedora **LAR FABIANO DE CRISTO** sob o nº 42/95, com validade de três anos a partir da data da publicação no DODF e inscrever seu programa nos regimes de **Orientação e Apoio Sócio-Familiar e Apoio Sócio-Educativo em Meio Aberto**, com base na deliberação deste Colegiado em reunião do dia 06.09 .95 e de conformidade com o Processo nº 030.009.288/94.

Brasília-DF, 19 de setembro de 1995

ARCHIMEDES MACHADO CUNHA
Presidente do Conselho DCA/DF

RESOLUÇÃO Nº 78/95 - CDCA/DF

Dispõe sobre a concessão de registro à entidade **CASA DE LÍVIA** da mantenedora **LAR . FABIANO DE CRISTO.**

O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL - CDCA / DF, tendo em vista o disposto na Resolução Normativa nº 02/92-DCA/DF e com fundamento no que dispõe o art. 7º, inciso VI da Lei 518/93, combinado com os artigos 90 e 91, da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente),

R E S O L V E :

Conceder o registro à entidade **CASA DE LÍVIA**, da mantenedora **LAR FABIANO DE CRISTO** sob o nº 43/95, com validade de três anos a partir da data da publicação no DODF e inscrever seu programa nos regimes de **Orientação e Apoio Sócio-Familiar e Apoio Sócio-Educativo em Meio Aberto**, com base na deliberação deste Colegiado em reunião do dia 06.09 .95 e de conformidade com o Processo nº 030.009.288/94.

Brasília-DF, 19 de setembro de 1995

ARCHIMEDES MACHADO CUNHA
Presidente do Conselho DCA/DF

RESOLUÇÃO Nº 79/95 - CDCA/DF

Dispõe sobre a concessão de registro à entidade **CLUBE DAS MÃES CRISTÃS.**

O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL - CDCA/DF, tendo em vista o disposto na Resolução Normativa nº 02 / 92-DCA/DF, e com fundamento no que dispõe o art. 7º , inciso VI da Lei 518/93, combinado com os artigos 90 e 91, da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente),

R E S O L V E :

Conceder o registro à entidade **CLUBE DAS MÃES CRISTÃS**, sob o nº 44/95, com validade de três anos, a partir da data da publicação no DODF e inscrever seu programa nos regimes de **APOIO SÓCIO - EDUCATIVO EM MEIO ABERTO E DE ORIENTAÇÃO E APOIO SÓCIO-FAMILIAR**, com base na deliberação deste Colegiado em reunião do dia 06.09.95 e de conformidade com o Processo nº 030.000.620/95.

Brasília-DF, 19 de setembro de 1995

ARCHIMEDES MACHADO CUNHA
Presidente do Conselho DCA/DF

RESOLUÇÃO Nº 80/95 - CDCA/DF

Dispõe sobre a não concessão de registro à entidade **CASA DE CARIDADE CANTINHO DA ESPERANÇA DE JOÃO ESMOLÉ - CANESPE**

O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL - CDCA/DF, tendo em vista o disposto na Resolução Normativa nº 02/92-DCA/DF e com fundamento no que dispõe o art. 7º, inciso VI da Lei 518/93, combinado com os artigos 90 e 91 da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente),

R E S O L V E :

Não conceder o registro à entidade **CASA DE CARIDADE CANTINHO DA ESPERANÇA DE JOÃO ESMOLÉ - CANESPE**, com base no que dispõe o relatório e voto proferido pelo Conselheiro-Relator , aprovado por este Colegiado, de conformidade com o processo nº 030.012.326/94.

Brasília-DF,19 de setembro de 1995

ARCHIMEDES MACHADO CUNHA
Presidente do Conselho DCA/DF

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

LAGO NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 045 DE 05 DE SETEMBRO DE 1995

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE-RA-XVIII, no uso das atribuições regimentais,

R E S O L V E:

CONCEDER Licença Paternidade ao servidor **RODRIGO ENGEL DE SOUSA**, matrícula nº **41.971-0**, Fiscal de Concessões e Permissões, nos termos do artigo 208 da Lei 8.112 de 11 / de dezembro de 1990, a partir de 16 de agosto de 1995, conforme documentação apresentada.

MARCOS DE ALENCAR DANTAS
Administrador

Republicado por conter incorreção no original publicado no DODF, ANO XIX Nº 179, de 15 de setembro de 1995, pág. 7.

NÚCLEO BANDEIRANTE

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RELATÓRIO DE COMPRAS DE BENS E/OU SERVIÇOS
MÊS DE AGOSTO/95
FOLHA Nº 01
PUBLICAÇÃO NA FORMA DO ART. 16, DA LEI Nº 8.666/93 C/C A LEI Nº 886/95

DISPENSA DE LICITAÇÃO

NE	FORNEC./BENS/SERVIÇOS	QUANT	PÇO UNIT.	PÇO TOTAL
275	ITACARAMBI ASSIST. TÉC. COM LTDA			
	UN - Serviços c/ manutenção em uma roçadeira FS-220, STIHL, tombamento nº 106406, da Patrulha Motomecanizada desta Adm.	01	25,00	25,00
276	ITACARAMBI ASSIST. TÉC. COM. LTDA			
	UN - Serviços com revisão geral em 02 (duas) motoserras 08 S, STIHL, tomb. nºs: 87163 e 106394.	01	80,00	80,00
277	ASSTEC-ASSES. TÉC. DE TELEC. LTDA			
	UN - Serviços c/ remanejamento de de 01 linha direta e um ramal telefônico.	01	80,00	80,00
278	ABATEC DIVISÓRIAS IND. COM. LTDA			
	UN - Serviços com instalação de 43,24 m2 de divisória, açotec, linha econômica na cor areia jundiaí, perfil preto, elev. AB-5.	01	1.213,00	1.213,00
279	ITACARAMBI ASSIST. TÉC. COM.LTDA			
	UN - Vela ignição B6 MS (AQ)STIHL	01	4,77	4,77
	UN - Platinado (AJQ) Stihl.	01	8,76	8,76
	UN - Condensador (AJQ) Stihl.	01	3,20	3,20
	UN - Volante (AQ) Stihl.	01	47,24	47,24
	UN - Carcaça ventilador (A) completa Stihl.	01	49,16	49,16
	UN - Mangueira cabeçote aspiração (AJ) Stihl.	01	2,66	2,66
	UN - Cabeçote aspiração Stihl.	01	3,27	3,27
	UN - Parafuso prisioneiro sabre/ acopl. (AFI) Stihl.	01	1,69	1,69
	UN - Bujão bomba óleo (A) Stihl.	01	1,14	1,14
	UN - Batente garra (A) Stihl.	01	3,25	3,25
	UN - Porca de segurança (AFGIJQ) Stihl.	02	0,38	0,76
	UN - Parafuso.	02	0,81	1,62
	UN - Válvula carburador brosol (AQ) Stihl.	01	7,67	7,67
	UN - Injetor valv. carburador (AFIQ) Stihl.	01	4,49	4,49
	UN - Membrana bomba carburador (AFIQ) Stihl.	01	6,43	6,43
	UN - Membrana regulagem carburador (AFIQ) Stihl.	01	6,42	6,42
	UN - Filtro ar (A) Stihl.	01	2,73	2,73
	UN - Tampa filtro ar Stihl.	01	1,71	1,71

RELATÓRIO DE COMPRAS DE BENS E/OU SERVIÇOS
MÊS DE AGOSTO/95
FOLHA Nº 02
PUBLICAÇÃO NA FORMA DO ART. 16, DA LEI Nº 8.666/93 C/C A LEI Nº 886/95

NE	FORNEC./BENS/SERVIÇOS	QUANT	PÇO UNIT.	PÇO TOTAL
	UN - Placa protetora (A) Stihl.	01	0,83	0,83
280	ITACARAMBI ASSIST. TÉC. COM.LTDA			
	UN - Vela ignição B6 MS (AQ)Stihl	01	4,02	4,02
	UN - Bobina LTS/75 2 204 211 51 (AQ) Stihl.	01	18,08	18,08
	UN - Condensador (AJQ) Stihl.	01	2,56	2,56
	UN - Platinado (AJQ) Stihl.	01	6,88	6,88
	UN - Pinhão passo 404 Stihl.	01	8,84	8,84
	UN - Mola tração embreagem (AJ) Stihl.	03	0,20	0,60
	UN - Parafuso torx. M 6x20 canprt Stihl.	03	0,53	1,59
	UN - Cabeçote aspiração Stihl.	01	2,61	2,61

	UN - corrente motoserra 43cm ref 404 Stihl.	01	26,52	26,52
	UN - Grampo elástico (A) Stihl.	01	1,06	1,06
	UN - Anel retenção 5 (ADFGN) Stihl.	01	0,04	0,04
	UN - Junta vedação (AQ) Stihl.	01	0,37	0,37
	UN - Injetor valv. carburador (AFIQ) Stihl.	01	4,39	4,39
281	ITACARAMBI ASSIST. TÉC. COM.LTDA			
	UN - Cabeçote aspiração Stihl.	01	11,98	11,98
	UN - Tubo flexível 41193580700.	01	0,92	0,92
	UN - Mangueira 4119.141.8600.	01	0,36	0,36
	UN - Vela ignição Stihl.	01	3,82	3,82
289	TELEPROM - EQUIP. P/ TEL.LTDA			
	UN - Transceptor portátil mod. vertex FTH 2009, faixa de freq. 148 a 174MHZ.	02	650,00	1.300,00
290	CARIMBOS BANDEIRANTE LTDA-ME			
	UN - Carimbo de borracha com base de madeira, 05cm2.	08	6,00	48,00
	UN - Carimbo de borracha com base de madeira med. 6x4 cm.	01	8,00	8,00
	UN - Carimbo de borracha com base de madeira, med. 11x1,5cm.	01	8,00	8,00
291	CARIMBOS BANDEIRANTE LTDA - ME			
	UN - Placa gravada em acrílico med. 20x06cm.	05	12,00	60,00
292	ALVARENGA SOLANO PAPÉIS LTDA			
	FL - Papel manteiga 70x100.	200	.0,49	98,00

RELATÓRIO DE COMPRAS DE BENS E/OU SERVIÇOS
MÊS DE AGOSTO/95
FOLHA Nº 03
PUBLICAÇÃO NA FORMA DO ART. 16, DA LEI Nº 8.666/93 C/C A LEI Nº 886/95

NE	FORNEC./BENS/SERVIÇOS	QUANT	PÇO UNIT.	PÇO TOTAL
	RL - Papel vegetal gateway 90/95 com 20m.	02	38,45	76,90
293	CODIPE-CIA DIST. DE PEÇAS E VEIC			
	JG - Casquilho biela compressor	01	7,72	7,72
	UN - Parafuso com porca da biela	03	4,72	14,16
	UN - Tucho do motor (original).	16	4,48	71,68
	UN - Válvula de admissão.	06	7,77	46,62
	UN - Válvula de escape.	06	7,77	46,62
	UN - Tampa do tucho do motor.	01	61,50	61,50
299	BRASÍLIA MOTORS LTDA			
	JG - Pistão 0,50.	01	180,00	180,00
	JG - Anéis 0,50.	01	120,00	120,00
	JG - Junta do motor.	01	60,00	60,00
	JG - Casquilho biela STD.	01	47,00	47,00
	JG - Casquilho biela mancal STD.	01	87,00	87,00
	JG - Anéis compressor STD.	01	15,00	15,00
	JG - Bomba óleo motor (original)	01	187,00	187,00
	UN - Pista do retentor da polia.	01	5,50	5,50
300	AUTO ELÉTRICA MARAVALHAS LTDA			
	UN - Bateria 12 volts, 135A/H.	01	160,00	160,00
	UN - Bateria 12 volts, 90A/H.	01	120,00	120,00
	UN - Bateria 12 volts, 65A/H.	01	75,00	75,00

RELATÓRIO DE COMPRAS DE BENS E/OU SERVIÇOS
MÊS DE AGOSTO/95
FOLHA Nº 04
PUBLICAÇÃO NA FORMA DO ART. 16, DA LEI Nº 8.666/93 C/C A LEI Nº 886/95
CONVITE

NE	FORNEC./BENS/SERVIÇOS	QUANT	PÇO UNIT.	PÇO TOTAL
273	COMERCIAL N.C. REPRESENT. LTDA			
	UN - Avental com bolso para ser ralheiro.	10	20,95	209,50
	UN - Óculos de proteção.	03	13,87	41,61
	UN - Mascara filtradora para pintura.	50	0,58	29,00

HELBERTO R.O. ARAUJO
Chefe da SOF/RA VIII

SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE SETEMBRO DE 1995

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Artigo 3º, do Decreto de nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993,

R E S O L V E :

DESIGNAR JOSÉ CARLOS DE QUEIROZ, matrícula 40.218-4, Chefe da Assessoria Técnica, **AURÉLIA RODRIGUES DA SILVA,** matrícula nº 42.459-5, Auxiliar de Administração Pública, **SUELI VIEIRA DE MEDEIROS MENDONÇA,** matrícula 42.715-2, Técnico de Administração Pública e **MARISTELA QUEIROZ SANTOS,** matrícula nº 43.753-0, Técnico de Administração Pública, para sob a presidência do primeiro e secretariado pela última, comporem a Comissão de Sindicância, que irá investigar denúncia constante no processo nº **143.000.913-95.**

ANDRÉ LUIZ PIRES COSTA

GAMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE SETEMBRO DE 1995.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 9º do Decreto nº 13.447 de 17 de setembro de 1991,

R E S O L V E :

Cessar Pagamento, de Indenização de Transporte dos servidores, HÉLIO GONÇALVES GUIMARÃES, mat. nº 08.210-4, Chefe da Junta Reg. do Serv. Militar, JOSMAR F. DA COSTA, mat. nº 41.551-0, Chefe do N.O.Territorial, AGEU FERREIRA DE OLIVEIRA, mat. nº 21.382-9, Chefe da Seção de Pessoal, WASHINGTON LUIZ L. DA SILVA, mat. nº 33.331-X, Téc. de Adm. Pública, ILDA PÉREIRA DE SOUSA, mat. nº 33.757-9, Chefe da Seção de Adm. de Próprios, BRISAMAR I. DO NASCIMENTO, mat. nº41.704-1 Encarregado da Seção de Orçamento e Finanças, TÂNIA APARECIDA BARBOSA, mat. nº 44.456-1, Chefe da Seção de Material e Patrimonio, JOUBERT GOMES DO NASCIMENTO, mat. nº 30.491-3, Técnico de Administração Pública, HÉRCULES B. AIRES, matricula nº 37.846-1, Diretor da DREAEP, GILVAN DE JESUS, mat. nº 21.543-0, Assistente da DREAEP, ANTONIO UBIRACI DE CARVALHO, mat. nº 35.432-5, Chefe da Topografia, JEAN MARCOS DA S. PEREIRA, mat. nº 44.482-0, Assitente da DRL, JOSÉ ARIOSTON CAVALCANTE, mat. nº 38.308-2 Diretor da DRO, ELIZABETH ALVES M. DE CARVALHO, mat. nº 22.681-5, Encarregado da Seção de Fisc. de Obras, DIMAS DE O. MAGALHÃES, matricula nº 23.245-5, Encarregado da Seção de Fisc. de Obras, VANDEIR RODRIGUES MOREIRA, mat. nº 44.455-3, Diretor da DRSP, LAURENTINA GUEDES DA SILVA, mat. nº 25.886-5, Chefe da Seção de Bancas de Jornais e Revistas, JOSÉ GOMES GARCIA, mat.nº 44.565-7, Chefe da Seção de Adm. de Parques, FERNANDO CÉSAR FERREIRA DO COUTO, mat. nº 45.185-1, Encarregado, FERNANDO A. FERNANDES, mat. nº 44.634-3, Diretor da DRC, CARLOS PEREIRA DOS SANTOS, mat. nº 44.657-2, Diretor da DRDLT HELENA MARIA GUEDES RIBEIRO, mat. nº 22.392-2, Assistente da DRDLT, EDSON DANTAS DA SILVA, mat. nº 44.509-6, Chefe da Seção Operacional, ANA PAULA PRADO SILVEIRA, matricula nº 44.696-3, Diretora da Div. Reg. de Desenv. Social, da Administração Regional do Gama, a partir de 19.07.95.

MAURO ALVES PINHEIRO

RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE SETEMBRO DE 1995.
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante do Processo nº 145.000731/95,

R E S O L V E :

DESIGNAR, nos termos do Art. 6º, Inciso XVI, combinado com o Caput do Art. 51, da Lei nº 8.666/93, JOSÉ DE RIBAMAR PINHEIRO DE MACEDO, Chefe do Núcleo de Modernização e Informática, matrícula nº 46.363-9, CLAUDINA MAGALHÃES DOURADO BRANDÃO, Auxiliar de Administração Publica, mat. nº 34.756-6, DIRLEY MARIA ÂNGELO DE SOUZA, Auxiliar de Administração Pública, mat. nº 43.854-5, todos lotados nesta Administração Regional, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão julgadora do Convite 020/95, referente a aquisição de Utensílios Domésticos.

JOSÉ SILVA SOUSA
Administrador Regional do Recanto das Emas

SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE SETEMBRO DE 1995.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso da competencia que lhe é atribuída pelo inciso XXIVIII, do artigo 64, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994 e ainda o disposto no Decreto nº 15.454 de 23 de fevereiro de 1994,

R E S O L V E:

Aprovar o projeto para execução de Bancas e Jornais - LRS, constante do Processo nº 134.000.716/95, na Regiao Administrativa de Sobradinho - RA-V.

MARÍLIA MARTINS DE RESENDE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 21 DE SETEMBRO DE 1995.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do artigo 56 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993,

RESOLVE:

1 - Instaurar sindicância para apurar acidente em serviço nos termos do artigo 214, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, tendo em vista os fatos constantes do processo nº 030.007.887/95.

2 - Designar como sindicante no referido processo, a servidora **LEDAMAR SOUSA RESENDE ,** Assessora da Coordenação de Controle Administrativo de Recursos Humanos/SRH/SEA, código DFA - 11, matrícula nº 31.800-0.

3 - Fixar em 30(trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE

PORTARIA DE 20 **DE** setembro **DE 1995.**

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 43/95, publicado no DODF de 02 de maio de 1995.

R E S O L V E:

Mandar cessar a Gratificação por Encargo em Gabinete concedida a servidora YLAENE NILDA GONÇALVES, matrícula nº 30.683-5, Técnico de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, na categoria de Assistente, desta Secretaria.

NEIO LÚCIO DE OLIVEIRA CAMPOS

PROCESSO NO: 0031.000513/95

INTERESSADO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR

ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico para fins do Artigo 26, da Lei no. 8.666/93, a realização da despesa, com inexigibilidade de licitação,a favor de MARIA BERNADETE P. ESMERALDO E OUTROS, no valor de R$3.335,00 (Três mil trezentos e trinta e cinco reais), para fazer face as despesas com a realização do CURSO BASICO DE MICROINFORMÁTICA PARA SERVIDORES DAQUELE INSTITUTO Cód.63.075/95.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no "CAPUT", do Artigo 25, combinado com o Art. 13,inciso VI, da Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1.993.

De acordo com a Portaria no. 036/SEA,de 24 de março de 1.995, publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/IDR, para as providências de praxe.

Brasília, 20 de setembro de 1.995.

NEIO LÚCIO DE OLIVEIRA CAMPOS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE SETEMBRO DE 1995.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993, resolve:

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, conforme artigo 87 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, aos servidores abaixo relacionados:

NOME: ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA, Matrícula: 01.043-X, Lotação: GAG, Quinquênio: 2º de 26.03.89 a 24.03.94.

NOME: JOELSON DE SOUZA LOBO, Matrícula: 21.561-9, Lotação : SDSAC, Quinquênio: 1º de 24.08.90 a 22.08.95.

NOME: DAVI HELIO FONSECA, Matrícula: 21.572-4, Lotação: SES, Quinquênio: 1º de 02.09.90 a 31.08.95.

NOME: CLÓVES VIEIRA SANTOS, Matrícula: 23.859-7, Lotação: RA-IV, Quinquênio: 1º de 14.01.83 a 12.01.88 e 2º de 13.01.88 a 10.01.93.

NOME: ANTONIO RODRIGUES SILVA FILHO, Matrícula: 24.639-5, Lotação: RA-I/BRASÍLIA, Quinquênio: 2º de 21.02.89 a 19.02.94.

NOME: RUTH POMPEU RIBEIRO ELEUTÉRIO NOGUEIRA, Matrícula : 24.870-3, Lotação: SEG, Quinquênio:2º de 28.05.89 a 26.05.94.

NOME: ZENAILDE PEREIRA DE MATOS, Matrícula: 25.187-0, Lotação: RA-VI, Quinquênio: 1º de 18.10.84 a 16.10.89 e 2º de 17.10.89 a 15.10.94.

NOME: CANDIDO FIRMO DE GODOY JUNIOR, Matrícula: 25.433-9, Lotação: SES, Quinquênio: 1º de 14.02.85 a 12.02.90 e 2º de 13.02.90 a 11.02.95.

NOME: DÉIA BRAZ BITTENCOURT, Matrícula: 26.051-7, Lotação : DREAP, Quinquênio: 2º de 12.08.90 a 10.08.95.

NOME: MARIA SILVA TORRES, Matrícula: 26.087-8, Lotação: SMP / SDSAC, Quinquênio: 2º de 12.08.90 a 10.08.95.

NOME: ADMILSON VARGAS, Matrícula: 26.134-3, Lotação: SES , Quinquênio: 2º de 15.08.90 a 19.08.95.

NOME: LUCI PINHEIRO DA SILVA, Matrícula: 26.145-9, Lotação : SUCAR/SEG, Quinquênio: 2º de 16.08.90 a 14.08.95.

NOME: MARIA DO CARMO PAZ, Matrícula: 26.786-4, LOTAÇÃO: RA-VI, Quinquênio: 1º de 25.04.86 a 23.04.91.

NOME: MANOEL CHARLES AIRES LUSTOSA, Matrícula: 30.447-6, Lotação: SUADE/SEG, Quinquênio: 1º de 19.06.89 a 17.06.94.

NOME: ROSELI SERRANO GUIMARÃES, Matrícula: 30.473-5, Lotação: SES, Quinquênio: 1º de 20.06.89 a 18.06.94.

NOME: VÂNIA COELHO BARBOSA, Matrícula: 30.503-0, Lotação : DAG/SEFP, Quinquênio: 1º de 22.06.89 a 20.06.94.

NOME: MARIA JOSÉ FERREIRA VIEGAS, Matrícula: 30.646-0, Lotação: SEFP, Quinquênio: 1º de 24.07.89 a 22.07.94.

NOME: ELISABETE MOURA DE CARVALHO, Matrícula: 31.743-8, Lotação: RA-IX, Quinquênio: 1º de 04.12.89 a 02.12.94.

NOME: INDIARA DAS DORES DE DEUS SANTANA, Matrícula: 33.858-3, Lotação: SCD/DSG/DAG/SEFP, Quinquênio: 1º de 14.09.90 a 12.09.95.

NOME: ORLANDO ALVES MOREIRA, Matrícula: 37.783-X, Lotação : RA-IV, Quinquênio: 1º de 03.11.83 a 31.10.88 e 2º de 01.11.88 a 30.10.93.

NOME: SOLANGE DE SOUZA RODRIGUES, Matrícula: 39.050-X, Lotação: STb/DF, Quinquênio: 1º de 16.08.90 a 14.08.95.

NOME: AMILTON DOS SANTOS DRUMOND, Matrícula: 39.181-6, Lotação: SIC, Quinquênio: 1º de 27.04.82 a 25.04.87 e 2º de 26.04.87 a 23.04.92.

TORNAR SEM EFEITO a Licença-Prêmio por Assiduidade, conforme artigo 87 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, conforme se segue:

NOME: AMILTON DOS SANTOS DRUMOND, Matrícula: 39.181-6, Lotação: SIC, Quinquênio: 1º DO.DF nº 19 de 27.01.93 pág. 08.

NELI DE ALARCÃO ROMEIRO

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA SEFP Nº 1064 , DE 21 DE SETEMBRO DE 1995.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta dos processos nºs 054.001.118/95, 053.000.995/95, 053.001.032/95 e 050.002.330/95,

R E S O L V E:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I, II, III e IV, a alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa da Polícia Militar do Distrito Federal, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, do Fundo de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e da Secretaria de Segurança Pública, aprovados pela Portaria SEFP nº 06, de 4 de janeiro de 1995.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

WASNY DE ROURE

ANEXO I EXERCICIO DE 1995 R$ 1,00

FISCAL

ACRESCIMO

ANEXO A PORTARIA No. 1064, de 21 de setembro de 1995. RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
24.000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				900.000
(220101/00001) 24.101	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				255.000
060300174.2058	COORDENACAO E EXECUCAO DAS ATIVIDADES DE POLICIAMENTO DE NATUREZA CIVIL				255.000
060300174.2058.0001	FUNCIONAMENTO DA POLICIA CIVIL	31.90.13	030	45.000	
		31.90.16	030	210.000	255.000
(220103/00001) 24.103	POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				400.000
060300177.2060	COORDENACAO E EXECUCAO DAS ATIVIDADES DE POLICIAMENTO OSTENSIVO E FARDADO				400.000
060300177.2060.0001	FUNCIONAMENTO DA POLICIA MILITAR	34.90.39	030	400.000	400.000
(220104/00001) 24.104	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				245.000
060300178.2061	COORDENACAO E EXECUCAO DAS ATIVIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS				245.000
060300178.2061.0001	FUNCIONAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS	34.90.30	030	245.000	245.000
00662/01 - 200080				TOTAL	900.000

ANEXO II EXERCICIO DE 1995 R$ 1,00

SEGURIDADE

ACRESCIMO

ANEXO A PORTARIA No. 1064, de 21 de setembro de 1995. RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
24.000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				243.000
(220101/00001) 24.101	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				2.000
150820495.2114	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				2.000
150820495.2114.0001	PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO	31.90.09	030	2.000	2.000
(220103/00001) 24.103	POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				15.000
150820495.2092	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				15.000
150820495.2092.0001	PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO	31.90.92	030	15.000	15.000
(220902/22902) 24.902	FUNDO DE SAUDE DO CORPO DE BOMBEIROS				226.000
060750428.2103	ASSISTENCIA MEDICA A DEPENDENTES				226.000
060750428.2103.0001	ASSISTENCIA MEDICA A DEPENDENTES	34.90.39	020	226.000	226.000
00662/02 - 200080				TOTAL	243.000

ANEXO III EXERCICIO DE 1995 R$ 1,00

FISCAL

REDUCAO

ANEXO A PORTARIA No. 1064, de 21 de setembro de 1995. RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
24.000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				900.000
(220101/00001) 24.101	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				255.000
060300174.2058	COORDENACAO E EXECUCAO DAS ATIVIDADES DE POLICIAMENTO DE NATUREZA CIVIL				255.000
060300174.2058.0001	FUNCIONAMENTO DA POLICIA CIVIL	31.90.11	030	255.000	255.000
(220103/00001) 24.103	POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				400.000
060300177.2060	COORDENACAO E EXECUCAO DAS ATIVIDADES DE POLICIAMENTO OSTENSIVO E FARDADO				400.000
060300177.2060.0001	FUNCIONAMENTO DA POLICIA MILITAR	34.90.30	030	400.000	400.000
(220104/00001) 24.104	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				245.000
060300178.2061	COORDENACAO E EXECUCAO DAS ATIVIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS				245.000
060300178.2061.0001	FUNCIONAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS	34.90.39	030	245.000	245.000
00662/03 - 200081				TOTAL	900.000

ANEXO IV EXERCICIO DE 1995 R$ 1,00

SEGURIDADE

REDUCAO

ANEXO A PORTARIA No. 1064, de 21 de setembro de 1995. RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
24.000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				243.000
(220101/00001) 24.101	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				2.000
150820495.2114	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				2.000
150820495.2114.0001	PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO	31.90.01	030	2.000	2.000
(220103/00001) 24.103	POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				15.000
150820495.2092	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				15.000
150820495.2092.0001	PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO	31.90.01	030	15.000	15.000
(220902/22902) 24.902	FUNDO DE SAUDE DO CORPO DE BOMBEIROS				226.000
060750428.2103	ASSISTENCIA MEDICA A DEPENDENTES				226.000
060750428.2103.0001	ASSISTENCIA MEDICA A DEPENDENTES	34.90.30	020	136.000	
		34.90.93	020	90.000	226.000
00662/04 - 200081				TOTAL	243.000

PORTARIA SEFP Nº 1065 , DE 21 DE SETEMBRO DE 1995.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta dos processos nºs 030.007.019/95, 138.000.727/95 e 148.000.526/95,

RESOLVE:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Governo, da Região Administrativa IX - Ceilândia e da Região Administrativa XVII - Riacho Fundo, aprovado pela Portaria SEFP nº 06, de 4 de janeiro de 1995.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

WASNY DE ROURE

ANEXO . EXERCICIO DE 1995 R$ 1,00

FISCAL

ACRESCIMO

ANEXO A PORTARIA No. 1065, de 21 de setembro de 1995. RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
11.000	SECRETARIA DE GOVERNO				18.000
(110101/00001) 11.101	SECRETARIA DE GOVERNO				5.000
150810486.2007	DESENVOLVIMENTO DE ACOES PREVENTIVAS AO USO DE DROGAS				5.000
150810486.2007.0001	PREVENCAO E COMBATE AO USO INDEVIDO DE DROGAS	34.90.36	000	5.000	5.000
(190111/00001) 11.111	REGIAO ADMINISTRATIVA IX - CEILANDIA				8.000
030070021.2017	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				8.000
030070021.2017.0016	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	34.90.33	004	8.000	8.000
(190119/00001) 11.119	REGIAO ADMINISTRATIVA XVII - RIACHO FUNDO				5.000
030070021.8002	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				3.000
030070021.8002.0001	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	34.90.34	001	3.000	3.000
080480247.8010	PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS				2.000
080480247.8010.0001	PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS	34.90.39	020	2.000	2.000
00659/01 - 200080				TOTAL	18.000

ANEXO II EXERCICIO DE 1995 R$ 1,00

FISCAL

REDUCAO

ANEXO A PORTARIA No. 1065, de 21 de setembro de 1995. RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
11.000	SECRETARIA DE GOVERNO				18.000
(110101/00001) 11.101	SECRETARIA DE GOVERNO				5.000
150810486.2007	DESENVOLVIMENTO DE ACOES PREVENTIVAS AO USO DE DROGAS				5.000
150810486.2007.0001	PREVENCAO E COMBATE AO USO INDEVIDO DE DROGAS	34.90.39	000	5.000	5.000
(190111/00001) 11.111	REGIAO ADMINISTRATIVA IX - CEILANDIA				8.000
030070021.2017	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				8.000
030070021.2017.0016	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	34.90.39	004	8.000	8.000
(190119/00001) 11.119	REGIAO ADMINISTRATIVA XVII - RIACHO FUNDO				5.000
030070021.8002	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				3.000
030070021.8002.0001	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	34.90.39	001	3.000	3.000
080480247.8010	PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS				2.000
080480247.8010.0001	PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS	34.90.30	020	2.000	2.000
00659/02 - 200081				TOTAL	18.000

PORTARIA SEFP Nº 1066 , DE 21 DE SETEMBRO DE 1995.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 136.000.408/95

RESOLVE:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Região Administrativa VIII - Núcleo Bandeirante, aprovado pela Portaria SEFP nº 06, de 4 de janeiro de 1995.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

WASNY DE ROURE

ANEXO I — EXERCICIO DE 1995 — R$ 1,00

A C R E S C I N O — F I S C A L

ANEXO A PORTARIA No. 1066, de 21 de setembro de 1995. — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO				25.000
(190110/00001) 11.110 REGIAO ADMINISTRATIVA VIII - NUCLEO BANDEIRANTE				25.000
030070025.2065 CONSERVACAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS PUBLICOS				25.000
030070025.2065.0001 CONSERVACAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS PUBLICOS	34.90.39	004	25.000	25.000
00657/01 - 200080			TOTAL	25.000

ANEXO II — EXERCICIO DE 1995 — R$ 1,00

R E D U C A O — F I S C A L

ANEXO A PORTARIA No. 1066, de 21 de setembro de 1995. — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO				25.000
(190110/00001) 11.110 REGIAO ADMINISTRATIVA VIII - NUCLEO BANDEIRANTE				25.000
030070025.2065 CONSERVACAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS PUBLICOS				25.000
030070025.2065.0001 CONSERVACAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS PUBLICOS	34.90.39	004	25.000	25.000
00657/02 - 200081			TOTAL	25.000

PORTARIA SEFP Nº 1067 , DE 21 DE SETEMBRO DE 1995.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 030.007.180/95,

RESOLVE:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Administração, aprovado pela Portaria SEFP nº 06, de 4 de janeiro de 1995.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

WASNY DE ROURE

ANEXO I — EXERCICIO DE 1995 — R$ 1,00

A C R E S C I N O — S E G U R I D A D E

ANEXO A PORTARIA No. 1067, de 21 de setembro de 1995. — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
13.000 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO				6.507.105
(140101/00001) 13.101 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO				6.507.105
150810495.2030 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				6.507.105
150810495.2030.0003 PAGAMENTO DE INATIVOS	31.90.01	000	506.805	
	31.90.01	006	6.000.000	6.506.805
150810495.2030.0004 PAGAMENTO DE PENSIONISTAS	31.90.02	006	300	300
00649/01 - 200080			TOTAL	6.507.105

ANEXO II — EXERCICIO DE 1995 — R$ 1,00

R E D U C A O — S E G U R I D A D E

ANEXO A PORTARIA No. 1067, de 21 de setembro de 1995. — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
13.000 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO				6.507.105
150810495.2030 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				6.507.105
150810495.2030.0003 PAGAMENTO DE INATIVOS	31.90.08	004	380.104	
	31.90.08	006	4.500.000	
	31.90.02	004	126.701	
	31.90.02	006	1.500.000	6.506.805
150810495.2030.0004 PAGAMENTO DE PENSIONISTAS	31.90.03	006	300	300
00649/02 - 200081			TOTAL	6.507.105

PORTARIA SEFP Nº 1068 , DE 21 DE SETEMBRO DE 1995.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 190.000.477/95,

RESOLVE:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Instituto de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, aprovado pela Portaria SEFP nº 06, de 4 de janeiro de 1995.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

WASNY DE ROURE

ANEXO I — EXERCICIO DE 1995 — R$ 1,00

A C R E S C I N O — F I S C A L

ANEXO A PORTARIA No. 1068, de 21 de setembro de 1995. — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
21.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA				14.655
(150104/00001) 21.104 INSTITUTO DE CIENCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL				14.655
030100021.2191 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				14.455
030100021.2191.0001 FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE CIENCIA E TECNOLOGIA	31.90.11	000	14.655	14.655
00666/01 - 200080			TOTAL	14.455

ANEXO II — EXERCICIO DE 1995 — R$ 1,00

R E D U C A O — F I S C A L

ANEXO A PORTARIA No. 1068, de 21 de setembro de 1995. — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
21.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA				14.655
(150104/00001) 21.104 INSTITUTO DE CIENCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL				14.655
030100021.2191 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				14.655
030100021.2191.0001 FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE CIENCIA E TECNOLOGIA	31.90.09	000	1.000	
	31.90.13	000	2.000	
	31.90.16	000	11.000	
	31.90.92	000	655	14.655
00666/02 - 200081			TOTAL	14.655

PORTARIA SEFP Nº 1069 , DE 21 DE SETEMBRO DE 1995.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta dos processos nºs 135.000.630/95, 136.000.458/95 e 146.001.048/95,

RESOLVE:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Região Administrativa VI - Planaltina, Região Administrativa VIII - Núcleo Bandeirante e Região Administrativa XVI - Lago Sul, aprovado pela Portaria SEFP nº 06, de 4 de janeiro de 1995.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

WASNY DE ROURE

ANEXO I — EXERCICIO DE 1995 — R$ 1,00

A C R E S C I N O — F I S C A L

ANEXO A PORTARIA No. 1069, de 21 de setembro de 1995. — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO				94.500
(190108/00001) 11.108 REGIAO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA				70.000
030070021.2023 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				70.000
030070021.2023.0012 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO				

(190110/00001) 11.110	REGIAO ADMINISTRATIVA VIII - NUCLEO BANDEIRANTE				3.000
030070021.2012	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				3.000
030070021.2012.0001	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	31.90.13	000	3.000	3.000
(190118/00001) 11.118	REGIAO ADMINISTRATIVA XVI - LAGO SUL				21.500
030070021.2008	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				21.500
030070021.2008.0001	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	31.90.08	000	2.600	
		31.90.11	000	15.000	
		31.90.13	000	3.900	21.500
00670/01 - 200080				TOTAL	94.500

ANEXO II EXERCICIO DE 1995 R$ 1,00

R E D U C A O F I S C A L

ANEXO A PORTARIA No. 1069, de 21 de setembro de 1995. RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
11.000	SECRETARIA DE GOVERNO				94.500
(190108/00001) 11.108	REGIAO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA				70.000
030070021.2023	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				70.000
030070021.2023.0012	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	31.90.08	000	15.000	
		31.90.09	000	20.000	
		31.90.13	000	35.000	70.000
(190110/00001) 11.110	REGIAO ADMINISTRATIVA VIII - NUCLEO BANDEIRANTE				3.000
030070021.2012	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				3.000
030070021.2012.0001	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	31.90.08	000	3.000	3.000
(190118/00001) 11.118	REGIAO ADMINISTRATIVA XVI - LAGO SUL				21.500
030070021.2008	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				21.500
030070021.2008.0001	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	31.90.14	000	2.600	
		31.90.16	000	15.000	
		31.90.92	000	3.900	21.500
00670/02 - 200081				TOTAL	94.500

PORTARIA SEFP Nº 1070 , DE 21 DE SETEMBRO 1995.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 1º do Decreto nº 15.399, de 30 de dezembro de 1993,

R E S O L V E :

Cancelar a Gratificação por Encargo em Gabinete, concedida ao servidor JOAQUIM ROSA DE BRITO, matrícula nº 04.032-0, na categoria de Auxiliar, Símbolo GEG-03, a partir de 21 de setembro de 1995, por motivo de aposentadoria.

WASNY DE ROURE

SUBSECRETARIA DA RECEITA
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11/09/95, AUTORIZO as restituições discriminadas abaixo:

PROCESSO Nº	INTERESSADO	IMPOSTO	VALOR EM UPDF
040.007.742/95	JOSÉ RAIMUNDO MENDES SILVA	OUTRAS RECEITAS	0,7724
040.007.549/95	JOSÉ CARLOS LIMEIRA	IPVA	2,0763
040.008.610/95	ALL CARS VEÍCULOS LTDA	TAXA DE EXPEDIENTE	1,2599
040.007.920/95	HELVIDIO DE A. FERRAZ FILHO	IPVA	2,3566
040.007.412/95	LEANDRO VALMOR LAUCK	IPVA	3,4402
040.007.787/95	DAYSE CRISTINA DOS SANTOS PIRES	OUTRAS RECEITAS	3,8638
040.007.741/95	VANDA EDIVINA RODANTE SECHIS	OUTRAS RECEITAS	3,2866
040.007.536/95	JOÃO CARLOS BARIZON	IPVA	3,1945
040.006.454/95	JOSÉ AMIR MOREIRA	IPVA	3,6637
040.007.015/95	CARLOS ROBERTO PIMENTEL DALTRO SANTOS	OUTRAS RECEITAS	4,4633
040.013.944/94	HERTZ FLEURY CURADO	IPVA	1,5047
040.004.979/94	NOVO MUNDO MÓVEIS E UTILIDADES LTDA	ICMS	0,0718
040.007.438/95	ADALBERTO ALVES REZENDE	IPVA	0,4095
040.008.246/95	POLIMIX CONCRETO LTDA	OUTRAS RECEITAS	2,1178
040.006.575/95	FLÁVIO JOSÉ LUIZ FAGGIANI	ITBI	10,5124
040.006.594/95	DURVALINA RODRIGUES SOUSA LOPES	OUTRAS RECEITAS	3,6538
040.006.204/94	BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC	ICMS	3,5536
040.006.919/95	ANA MARIA GLOSS DA SILVA	IPVA	1,0150
040.003.265/95	BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO S.A	ISS	3,3508

Brasília-DF, 18 de setembro de 1995.

MARIA TERESA MELO PAZ
Divisão de Arrecadação
Chefe

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11/09/95, AUTORIZO as restituições discriminadas abaixo:

PROCESSO Nº	INTERESSADO	IMPOSTO	VALOR EM UPDF
040.007.907/95	JOSÉ CARLOS DA FONSECA	OUTRAS RECEITAS	3,6386
040.002.568/95	STEEL ENGENHARIA E MONTAGENS LTDA	ISS	5,4394
040.006.776/95	SEMIRAMIS REZENDE E S. M. CÉSAR	IPVA	2,5496
040.002.738/95	FAIAD & CIA LTDA	IPTU/TLP	1,4829
046.000.373/95	ANTONIA AURIZETE NEREU GOMES	IPTU/TLP	0,1485
046.000.353/95	ELIETE BATISTA DE SOUZA	IPTU/TLP	0,1485
046.000.374/95	FRANCISCO ANANIAS CRUS	IPTU/TLP	0,5223
040.007.731/95	CLEMENTE PEREIRA DOS SANTOS	IPTU/TLP	0,3879
040.005.563/95	FRANCISCO PEREIRA FILHO	IPTU/TLP	0,7173
046.000.426/95	MARIA EDINA FERREIRA PINTO	IPTU/TLP	0,5223
046.000.166/95	ALDO RAFAEL COELHO PEREIRA	IPTU/TLP	0,1485
040.007.759/95	JULIANA PORTO GOMES	IPVA	1,5122
040.004.097/94	HUGO WOLOVIKIS BRAGA	IPVA	0,6856
040.008.858/95	DIST. REVISTAS JURÍDICAS E DIÁRIOS OF. LTDA	TAXA IND. ED. E GRAFICA	1,0633
040.008.857/95	DIADORIM DIST. DIÁRIOS OF. REV. INFOR.	TAXA IND. ED. E GRÁFICA	0,9036
040.005.581/95	KARLA FERNANDA RODRIGUES LUGON	ITBI	14,0093
040.008.104/95	NATAL GONÇALVES DE MELO	OUTRAS RECEITAS	2,5712
040.006.643/94	IVONEI CARDOSO SILVA	ITBI	1,2396

Brasília-DF, 20 de setembro de 1995.

MARIA TERESA MELO PAZ
Divisão de Arrecadação
Chefe

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

Recurso Voluntário nº 142/95

Recorrente : VIAÇÃO PLANETA LTDA
Advogado : Anísio Batista Madureira
Recorrida : Subsecretaria da Receita

VIAÇÃO PLANETA LTDA, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.012380/94, pertinente ao Auto de Infração e Apreensão nº 200/94-D.F.E, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 56), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 5 de julho de 1995 (documentos de fls. 90). Constata-se, porém, que o apelo é **INTEMPESTIVO**, eis que a publicação da decisão condenatória ocorreu no DODF de 12 de junho de 1995 (pág. 39), evidenciando-se, assim, a inobservância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. **DEIXO, POIS, DE RECEBER O RECURSO**, negando seguimento ao feito, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. Publique-se. Após, restituam-se os autos à primeira instância. Brasília-DF, em 29 de agosto de 1995.

VICENTE DE PAULO RIBEIRO
Presidente do TARF

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 170 de 01 de setembro de 1.995, pág. 44)

Recurso Voluntário nº 155/95

Recorrente : ROZELIA DOS SANTOS SILVA MENDES
Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I

ROZELIA DOS SANTOS SILVA MENDES, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 142.000124/95, pertinente ao Auto de Infração nº 13.575/95, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 6 de abril de 1995 (documentos de fls. 8). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 25 de março de 1995 *(recibo de fls. 6)*, evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo

10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 18 de setembro de 1995.

VICENTE DE PAULO RIBEIRO
Presidente do TARF.

Recurso Voluntário nº 163/95
Recorrente : ROSELUS MATEUS ROSA
Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I

ROSELUS MATEUS ROSA, irresignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.001529/95, pertinente ao Auto de Infração nº 11.485/95, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 2 de agosto de 1995 (documentos de fls. 4). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 26 de julho de 1995 (recibo de fls. 7), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 18 de setembro de 1995.

VICENTE DE PAULO RIBEIRO
Presidente do TARF.

Recurso Voluntário nº 165/95
Recorrente : MARIA DO SOCORRO SANTOS LAGO E VICENTE SILVESTRE DE ANDRADE
Recorrida : Subsecretaria da Receita

MARIA DO SOCORRO SANTOS LAGO E VICENTE SILVESTRE DE ANDRADE, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.001073/94, pertinente à Reclamação Contra Lançamento do IPTU, exercício de 1994, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 1 de agosto de 1995 (documentos de fls. 15). Constata-se que o apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a publicação da decisão condenatória ocorreu no DODF de 11 de agosto de 1995 (pág. 24), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com o artigo, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94.. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 18 de setembro de 1995.

VICENTE DE PAULO RIBEIRO
Presidente do TARF

Recurso Voluntário nº 166/95
Recorrente : HERMOSA RUTH PONTE DE OLIVEIRA
Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I

HERMOSA RUTH PONTE DE OLIVEIRA, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.001400/95, pertinente ao Auto de Infração nº 12.732/95, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 16 de agosto de 1995 (documentos de fls. 5). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 29 de julho de 1995 (recibo de fls. 4), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 18 de setembro de 1995.

VICENTE DE PAULO RIBEIRO
Presidente do TARF.

Recurso Voluntário nº 167/95
Recorrente : CELY SOUSA SOARES
Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I

CELY SOUSA SOARES, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.001600/95, pertinente ao Auto de Infração nº 15853/95, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 7 de agosto de 1995 (documentos de fls. 5). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 27 de julho de 1995 (recibo de fls. 4), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 18 de setembro de 1995.

VICENTE DE PAULO RIBEIRO
Presidente do TARF.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 21 DE setembro DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.001946/91,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Instrução de 27 de julho de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 28 de julho de 1992, que concedeu aposentadoria a NELSON MATHIAS SILVA, matrícula nº 84.220-6, no cargo de Professor Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE SETEMBRO DE 1995.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

R E S O L V E :

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: PAULO JOSÉ M. DOS SANTOS , Matrícula: 93.046-6, Exercício: DP/DEF-CONV.DETRAN/FEDF Quinquênio(s): 1º 05.03.63 a 04.03.68; 2º 03.10.73 a 25.09.79; 3º 26.09.79 a 30.12.85; 4º 31.12.85 a 30.12.90.

Nome: MARIA CONCEIÇÃO DE SOUZA , Matrícula: 81.953-0, Exercício: DRE/SAMAMBAIA , Quinquênio(s): 1º 18.07.68 a 17.07.73; 2º 18.07.73 a 01.10.78; 3º 02.10.78 a 24.11.83; 4º 25.11.83 a 28.11.88; 5º 29.11.88 a 28.01.94.

TEREZA ANTONIA DOS SANTOS

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 18 DE SETEMBRO DE 1995.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os Incisos I a IV do Artigo 2º, do Decreto 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear, **ANA ROSA CARVALHO MELO**, Assistente Superior de Saúde, Assistente Social, Classe Especial, Padrão IV, matrícula 109.746-6, **LINEU DA COSTA ARAÚJO FILHO**, Assistente Superior de Saúde, Médico, Classe Especial, Padrão V, matrícula 108.743-6 e **VILBER ANTÔNIO DE OLIVEIRA BELLO**, Assistente Superior de Saúde, Médico, Classe 1ª, Padrão V, matrícula 120.366-5, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Sindicante incumbida de apurar os fatos relatados na carta datada de 12 de setembro de 1995, subscrita pelo usuário Fernando Jorge Caldas Pereira, devendo a referida Comissão concluir seus trabalhos dentro do prazo legal.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE SETEMBRO DE 1995

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 13 de 01 de agosto de 1995,

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento da servidora **WALQUIRIA QUIDA SALLES PEREIRA PRIMO**, Assistente Superior de Saúde, Médico Gineco. e Obstetrícia, Matrícula 128238-7, para participar do X CONGRESSO BRASILEIRO DE PATOLOGIA DO TRATO GENITAL INFERIOR E COLPOSCOPIA, a realizar-se em São Paulo-SP, no período de 19 25.09.95, já incluídos os dias previstos para transito, nos termos da Instrução nº 27, de 05 de setembro de 1980.

CARLOS ALBERTO CAMARGO CAMPOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE SETEMBRO DE 1995

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995.

R E S O L V E:

Autorizar o servidor **WILSON SALDANHA DA SILVA**, Assistente Intermediário de Saúde II, Técnico de Radiologia, Matrícula 131376-2, a ausentar-se do serviço, no período de 31.08 à 07.09.95, por motivo de falecimento do seu irmão, **MANOEL SALDANHA DA SILVA**, nos termos do art. 97, inciso III, alínea "b" da Lei 8.112/90.

CARLOS ALBERTO CAMARGO CAMPOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE SETEMBRO DE 1995

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13 de 01 de agosto de 1995,

R E S O L V E:

Conceder Auxilio Natalidade aos servidores abaixo descriminados, nos termos do artigo 196, da Lei 8.112/90.

Nome: **Agostinha Maria de Queiroz Costa**
Matrícula: 135785-9
Nome do Filho: **Gustavo de Queiroz Costa**
Data de nascimento filho: 31.08.95

Nome: **Tereza Cristina Abrantes Pordeus Formiga**
Matrícula: 131454-8
Nome do filho: **Daniel Abrantes Formiga**
Data de nascimento do filho: 21.08.95

CARLOS ALBERTO CAMARGO CAMPOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE SETEMBRO DE 1995

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995,

R E S O L V E:

Conceder Salário Família aos servidores abaixo discriminados nos termos do artigo 197, da Lei 8.112/90:

NOME: **TEREZA CRISTINA ABRANTES PORDEUS FORMIGA**
MATRÍCULA: 131454-8
DEPENDENTE: **DANIEL ABRANTES FORMIGA**, na qualidade de filho.

NOME: **AGOSTINHA MARIA DE QUEIROZ COSTA**
MATRÍCULA: 135785-9
DEPENDENTE: **GUSTAVO DE QUEIROZ COSTA**, na qualidade de filho.

NOME: **ANGELA MARIA CORDEIRO DE OLIVEIRA**
MATRÍCULA: 135817-1
DEPENDENTE: **DYESSICA NATÁLIA OLIVEIRA MARTINS**, na qualidade de filha.

NOME: **MARIA TEREZA BALDÊZ DA SILVA**
MATRÍCULA: 136083-3
DEPENDENTES: **RICHARD PABLO BALDÊZ PEREIRA** e **RICHARDSON FABIO BALDÊZ PEREIRA**, na qualidade de filhos.

NOME: **MARIA HELENA ROSA DO CALE CANTO**
MATRÍCULA: 136090-6
DEPENDENTE: **ANDREIA CALE CANTO**, na qualidade de filha.

NOME: **SILAS ALVES DE MEDEIROS**
MATRÍCULA: 136173-2
DEPENDENTE: **SAMUEL DE PAULA MEDEIROS**, na qualidade de filho.

NOME: **GLEUCIA MADALENA DE MATOS**
MATRÍCULA: 136179-1
DEPENDENTE: **BRUNA DE MATOS SOUSA**, na qualidade de filha.

CARLOS ALBERTO CAMARGO CAMPOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE SETEMBRO DE 1995

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 13 de 01 de agosto de 1995,

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento da servidora **MARIA DO SOCORRO BOMFIM LIMA MUNIZ**, Assistente Intermediário de Saúde II, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 129557-8, para participar do 47º CONGRESSO BRASILEIRO DE ENFERMAGEM, a realizar-se em Goiânia-GO, no período de 19 a 24.11.95, já incluídos os dias previstos para transito, nos termos da Instrução nº 27, de 05 de setembro de 1980.

CARLOS ALBERTO CAMARGO CAMPOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE SETEMBRO DE 1995

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 13 de 01 de agosto de 1995,

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento do servidor **GUTTENBERG RODRIGUES PEREIRA PRIMO**, Assistente Superior de Saúde, Médico Ginecologista e Obstetrícia, Matrícula 128362-6, para participar do X CONGRESSO BRASILEIRO-II CONGRESSO LATINO-AMERICANO DE PATOLOGIA DO TRATO GENITAL INFERIOR E COLPOSCOPIA a realizar-se em São Paulo-SP, no período de 19 a 25.09.95, já incluídos os dias previstos para transito, nos termos da Instrução nº 27, de 05 de setembro de 1980.

CARLOS ALBERTO CAMARGO CAMPOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE SETEMBRO DE 1995

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 13 de 01 de agosto de 1995,

R E S O L V E:

Designar substitutos dos Cargos Comissionados adiante indicados, nos períodos mencionados, os seguintes servidores:

OSWALDO GRACIE NETO, Matrícula 135728-0, para substituir o Chefe da Seção de Nutrição dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG-06, no período de 11 a 30.08.95, por motivo de férias da titular.

MARIA NOEMY FERST, Matrícula 117763-0, para substituir a Chefe do Núcleo da Saúde da Comunidade dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG-07, no período de 11 a 20.09.95, por motivo de férias da titular;

NIUZETE AZEVEDO COSTA, Matrícula 110437-3, para substituir a Encarregada de Farmácia dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG-03, no período de 30.06.95 a 29.07.95, por motivo de Licença Médica da titular;

LUISA ESTER ARRAIS ROSA DE SAMPAIO, Matrícula 118550-1, para substituir a Secretária do Centro de Saúde nº 01, dessa Regional de Saúde, símbolo DFG-03, no período de 31.08 a 26.09.95, por motivo de Licença Médica da titular.

CARLOS ALBERTO CAMARGO CAMPOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE SETEMBRO DE 1995

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13 de 01 de agosto de 1995 e tendo em vista o que consta do processo nº 061.045194/95,

R E S O L V E:

designar, **JOSÉ GERALDO DA COSTA**, Assistente Intermediário de Saúde II, Motorista, Matrícula 134092-1, **ANISIO DE OLIVEIRA**, Assistente Intermediário de Saúde II, Agente Administrativo, Matrícula 119414-3 e **EUNICE DO CARMO FERREIRA** (membro e secretária), Assistente Intermediário de Saúde II, Agente Administrativo, Matrícula 109703-2, para, sob a presidência do primeiro, constituirem a Comissão de sindicância encarregada de apurar os fatos constantes do processo nº 061.045194/95.

Brasília-DF., 18 de setembro de 1995

CARLOS ALBERTO CAMARGO CAMPOS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

PORTARIA Nº 048 DE 20 DE SETEMBRO DE 1995.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que consta do processo nº 030.006.266/95,

R E S O L V E :

Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 23 de setembro de 1995, a Portaria nº 044, de 21 de agosto de 1995, que trata do processo acima referido.

MESSIAS DE SOUZA

PORTARIA Nº 49 DE 21 DE SETEMBRO DE 1995.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, item X, do Decreto nº 4.037-B, de 30 de dezembro de 1977,

R E S O L V E :

Artigo 1º - Dispensar os membros da Comissão Permanente de Licitação, designada através das Ordens de Serviço de 14 de fevereiro de 1995, publicada no DODF nº 35 de 16.02.95, e de 23.06.95, publicada no DODF nº 121 de 26.06.95.

Artigo 2º - Constituir Comissão Permanente de Licitação, com mandato de 01 (um) ano, composta pelos seguintes servidores:

I - MANOEL LUIZ CAMILO DE MORAES ANTUNES, matrícula nº 44.150-3, Presidente;

II - MARISTELA DA COSTA MARQUES CABRAL, matrícula nº 45.640-3, Membro Efetivo;

III - MARILENE SOUZA DA SILVA, matrícula nº 36.686-2, Membro Efetivo;

IV - MARIA SILVA TORRES, matrícula nº 26.087-8, Suplente;

V - ALDENIRA COELHO DE CARVALHO, matrícula nº 33.323-9, Suplente;

VI - SONIA ROSA SOUZA, matrícula nº 40.810-7, Secretária;

Parágrafo Único - O Presidente será substituído em suas ausências e impedimentos pelo Membro Efetivo MARISTELA DA COSTA MARQUES CABRAL.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as Ordens de Serviço de 14.02.95, publicada no DODF nº 35 de 16.02.95 e de 23.06.95, publicada no DODF nº 121 de 26.06.95, do Chefe de Gabinete da SDSAC.

MESSIAS DE SOUZA

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

INSTRUÇÃO DE 20 DE setembro DE 1995.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, inciso IV do Estatuto da FSSDF, e tendo em vista o contido no Processo Nº 030.001795/95,

R E S O L V E :

Autorizar Licença para Desempenho de Mandato Classista à servidora PATRÍCIA SOUZA DE MARCO, ASSS, Matrícula 05981-1, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, para prestar serviços a Central Única dos Trabalhadores-CUT, como Secretária Geral daquela Entidade, nos termos do Art. 92 da Lei Nº 8.112/90, combinada com o Decreto Nº 16.308, de 06 de fevereiro de 1995, no período de 17.04.94 a 17.04.97.

MESSIAS DE SOUZA

INSTRUÇÃO de 14 de setembro de 1995.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso IV do Estatuto desta Fundação e o que consta do processo nº 101.000479/95;

R E S O L V E :

Autorizar o retorno, a partir de 11.07.95, do servidor JARBAS DE OLIVEIRA PAIS, matrícula nº 5786-X, Assistente Superior em Serviço Social, Especialidade-Técnico em Educação Física, com base na Instrução Normativa nº 001/95-SHR/SEA de 06.07.95, fundamentada no Decreto-Lei 1.462/76, que dispõe sobre a acumulação lícita de dois cargos efetivos e o afastamento de servidor para o exercício de cargo comissionado, nos termos do artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal..

MESSIAS DE SOUZA

INSTRUÇÃO DE 19 DE setembro DE 1.995.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1.990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 101.000955/95,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a JOSÉ ALVES FEIJÃO, matrícula nº 01464-8, no Cargo de Assistente Básico em Serviços Sociais, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, ítem III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, combinados com o artigo 41,inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MESSIAS DE SOUZA

INSTRUÇÃO DE 19 DE setembro DE 1.995.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conefere o artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1.990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 101.000914/95,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a CLEONICE LUCENA , matrícula nº 02146-6, Assistente Intermediário em Serviços Sociais, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186 , ítem I, § 1º, e 189, parágrafo unico, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, combinados com o artigo 41,inciso I, e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MESSIAS DE SOUZA

INSTRUÇÃO DE 19 DE setembro DE 1.995.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso IV, do decreto de nº 12.740, de 24 de outubro de 1.990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 101.001032/95,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a SEBASTIÃO VICENTE DA SILVA, matricula nº 04799-6, no Cargo de Assistente Básico em Serviços Sociais, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação do Serviço Social do Distrito federal, nos termos dos artigos 186, ítem III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MESSIAS DE SOUZA

DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO de 20 de setembro de 1995.
A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso XI, da Instrução Nº 001 de 23 de janeiro de 1995 e conforme ofício nº 108/95-CDS/Brazlândia datado de 29 de agosto de 1995;

R E S O L V E :

Designar a servidora MARIA FRANCISCA TEREZA LIMA MARTINS, matrícula nº 1771-X, DFG-011 para substituir LÍVIA MARIA DE MELO, matrícula nº 2114-8, DFG-012, Diretora do CDS/Brazlândia, no período de 01.09 a 30.09.95, por motivo de férias regulamentares.

NEIDE VIANA CASTANHA

ORDEM DE SERVIÇO de 19 de setembro de 1995.
A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso VI da Instrução nº 001 de 23 de janeiro de 1995 e de acordo com o processo nº 101.000777/94;

R E S O L V E :

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço de 11 de julho de 1.995, publicada no DODF nº 135, página 20 em 14.07.95, por haver saído com incorreção.

NEIDE VIANA CASTANHA

ORDEM DE SERVICO de 19 de setembro de 1995.
A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDACÃO DO SERVICO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuicões que lhe confere o artigo 1º, inciso VI da Instrucão nº 001 de 23 de janeiro de 1995 e de acordo com o processo nº 101.001505/94;

R E S O L V E :

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Servico de 11 de julho de 1.995, publicada no DODF nº 135, página 20 em 14.07.95, por haver saído com incorrecão.

NEIDE VIANA CASTANHA

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE setembro DE 1.995.
A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL,no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º,inciso VI,da Instrução de 23 de janeiro de 1.995,e conforme processo nº 101.001062/95;

R E S O L V E :

DESIGNAR as servidoras ANA CECÍLIA MARIA ESTELLITA LINS, matrícula nº 8297-X,ANA MARIA GOMES,matrícula nº 3323-5 e ROSELITA COSMO DE SOUSA SALES,matrícula nº 6388-6,para compor Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar no prazo de 30(trinta)dias e sob a presidência da primeira as irregularidades apontadas no prcesso referenciado.

NEIDE VIANA CASTANHA

ORDEM DE SERVICO de 20 da setembro de 1995.
A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDACÃO DO SERVICO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuicões que lhe confere o artigo 6º da Instrucão nº 001 da 23 de janeiro de 1995 e conforme consta do processo nº 101.000330-90 e o contido no oficio nº 124/95-CDS/Ceilândia, datado da 22 da agosto de 1995;

R E S O L V E :

Designar a servidora MARGARETE NOGUEIRA DA COSTA, matrícula nº 5987-0, como Executora Técnica do Convênio nº 005/89, firmado antre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e o ABRIGO DOS EXCEPCIONAIS DE CEILÂNDIA-AEC em substituição à servidora MARIA DAS GRAÇAS MARTINS, matrícula nº 1329-3.

NEIDE VIANA CASTANHA

ORDEM DE SERVICO da 20 de setembro de 1995.
A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDACÃO DO SERVICO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuicões que lhe confere o artigo 6º da Instrucão nº 001 da 23 da janeiro da 1995 e conforma consta do processo nº 101.000315-90 e o contido no oficio nº 123/95-CDS/Cailândia, datado da 22 de agosto de 1995;

R E S O L V E :

Designar a servidora MARGARETE NOGUEIRA DA COSTA, matrícula nº 5987-0, como Executora Técnica do Convênio nº 027/88, firmado antre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a CASA DA CRIANÇA ANA MARIA RIBEIRO-CRIAMAR em substituicão à servidora MARIA DAS GRAÇAS MARTINS, matrícula nº 1329-3.

NEIDE VIANA CASTANHA

ORDEM DE SERVICO de 20 de setembro de 1995.
A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDACÃO DO SERVICO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuicões que lhe confere o artigo 1º, inciso VI da Instrucão nº 001 de 23 de janeiro de 1995 e conforme ofício nº 005/95-Comissão de Sindicância;

R E S O L V E :

PRORROGAR por 20 (vinte) dias, o prazo para encerramento dos trabalhos de apuração dos fatos constantes no processo nº 101.001158/94.

NEIDE VIANA CASTANHA

ORDEM DE SERVICO de 20 de setembro de 1995.
A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDACÃO DO SERVICO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuicões que lhe confere o artigo 1º, inciso XI, da Instrucão Nº 001 de 23 de janeiro de 1995 e conforme ofício nº 061/95-SBP, datado de 04 de setembro de 1995;

R E S O L V E :

Designar a servidora ANA LÚCIA FLORENTINA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 7337-7, para substituir KATHYA MARIA COSTA GAMA, matrícula nº 7296-6, DFG-08, Chefe da Seção de Benefício de Pessoal, no período de 05.09 a 10.09.95, por motivo de Licença Gestante.

NEIDE VIANA CASTANHA

ORDEM DE SERVIÇO de 19 de setembro de 1995.
A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso VI, da Instrução de 23 de janeiro de 1.995 e conforme consta do processo nº 101.000835/95;

R E S O L V E :

DESIGNAR os servidores JOSÉ EDUARDO PITOMBO, matrícula nº 3783-4, MARIA WLEIDSON UCHÔA MALTA COELHO, matrícula nº 7363-6 e DIVINO XAVIER DA SILVA FILHO, matrícula nº 3797-4, para compor Comissão de Sindicância, sob a presidência do primeiro, com vistas a apurar irregularidades apontadas no processo referenciado, no prazo de 30 (trinta) dias.

NEIDE VIANA CASTANHA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDEM DE SERVIÇO de 20 de setembro de 1995.
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, inciso III, alínea "d", da Instrucão de nº 001 de 23 de janeiro de 1995,

R E S O L V E :

Conceder Salário Familia, ao servidor abaixo relacionado, nos termos do artigo 197, da Lei 8.112/90;

SERVIDOR : TARCIZO FREIRES PONTES
MATRÍCULA : 3469-X
DEPENDENTE : MAEVE NAYARA MALAGó PONTES

GILVAN MARQUES TEIXEIRA

ORDEM DE SERVIÇO de 20 de setembro de 1995.
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, inciso III, alínea "e", da Instrucão de nº 001 de 23 de janeiro de 1995;

R E S O L V E :

CONCEDER afastamento do serviço à servidora ALICE MARIA VILARINHO DA COSTA, matrícula nº 5521-2, Assistente Superior em Servicos Sociais, por 08 (oito) dias consecutivos, no período de 10.09.95 a 17.09.95, por motivo de falecimento de seu pai ocorrido em 10.09.95, conforme cópia da Certidão de óbito nº 16.243 - Livro nº 14-C, folha-229-v, expedida pelo Cartório Joaquim Dias de Santana - 2ª Cartório do Registro Civil - 2ª Circunscrição de Teresina-PI, com base no artigo 97, inciso III, alínea "b" da Lei nº 8.112/90.

GILVAN MARQUES TEIXEIRA

ORDEM DE SERVIÇO de 20 de setembro de 1995.
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, inciso III, alínea "e", da Instrucão de nº 001 de 23 de janeiro de 1995;

R E S O L V E :

CONCEDER afastamento do serviço ao servidor ALMIR DE SOUZA SANTOS FILHO, matrícula nº 3731-1, Assistente Intermediário em Serviços Sociais, por 08 (oito) dias consecutivos, no período de 29.08.95 a 05.08.95, por motivo de falecimento de seu pai, ocorrido em 29.08.95, conforme cópia da Certidão de óbito nº 12.949 - Livro nº C-22, folha-031, expedida pelo Cartório do Registro Civil, Nascimento, Casamento, óbitos - 1ª Circunscrição - Teresina-PI, com base no artigo 97, inciso III, alínea "b" da Lei nº 8.112/90.

GILVAN MARQUES TEIXEIRA

ORDEM DE SERVIÇO da 20 de setembro de 1995.
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, inciso III, alínea "b", da Instrucão de nº 001 de 23 de janeiro de 1995;

R E S O L V E :

Autorizar Licença Paternidade ao servidor DANIEL OLIVEIRA DE JESUS, matrícula nº 7377-6, por cinco dias consecutivos, no período de 01.09.95 a 05.09.95, com base no artigo 208 da Lei 8.112/90.

GILVAN MARQUES TEIXEIRA

ORDEM DE SERVIÇO de 20 de setembro de 1995.
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, inciso III, alínea "e", da Instrução de nº 001 de 23 de janeiro de 1995;

R E S O L V E :

CONCEDER afastamento do serviço ao servidor JOAQUIM PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 5177-2, Assistente Básico em Serviços Sociais, por 08 (oito) dias consecutivos, no período de 24.08.95 a 31.08.95, por motivo de falecimento de seu filho ocorrido em 24.08.95, conforme cópia da Certidão de óbito nº 3.995- Livro nº C-07, folha-395, expedida pelo Cartório de Taguatinga (3º Ofício de Notas, Registro Civil e Protestos de Títulos), com base no artigo 97, inciso III, alínea "b" da Lei nº 8.112/90.

GILVAN MARQUES TEIXEIRA

SECRETARIA DE OBRAS

PROCESSO Nº : 030.007.875/95
INTERESSADO : INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

D E S P A C H O

Em cumprimento ao disposto ao artigo 26, combinado com o CAPUT do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1.993, e diante do que consta aos autos do processo, RATIFICO a inexigibilidade de licitação a favor da Caixa Econômica Federal - CEF, no valor de R$ 5.261,35 (cinco mil, duzentos e sessenta e um reais e trinta e cinco centavos), para atender despesas com ressarcimento de salários e encargos sociais, de servidor requisitado por este Instituto relativo ao mês de agosto/95.
Publique-se e encaminhe-se à Gerência de Orçamento e Finanças, para as providências complementares.

OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR
SECRETÁRIO DE OBRAS EM EXERCÍCIO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

Processo 113 002 232/95
Interressado: NÚCLEO DE ALMOXARIFADO/DER-DF
Assunto Aquisição Peças de Veículos

DISPENSO a licitação nos termos do Art. 24, Inciso IV, da Lei n. 8 666, de 21 de junho de 1993.

RATIFICO nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal a dispensa de licitação.

DETERMINO de acordo com o Artigo 66, Inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto n. 15.342, de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho por estimativa no valor de R$ 1.376,60 (hum mil, trezentos e setenta e seis reais e sessenta centavos), a favor da **CODIPE - Companhia Distribuidora de Peças e Veículos Ltda.**

Publique-se
Brasília, 19 de setembro de 1995.
HENRIQUE LUDUVICE
Diretor Geral

SECRETARIA DE AGRICULTURA

Processo: 030.005531/94
Interessado: Fundação Nacional de Saúde
Assunto: Reconhecimento de Dívida
Em face das instruções contidas dos autos e do disposto no art. 80 do Decreto 16.098, de 29.11.94, RECONHEÇO A DÍVIDA referida no processo e determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento no valor de R$ 908,39 (novecentos e oito reais e trinta e nove centavos) em favor da Fundação Nacional de Saúde, correndo a despesa a conta do elemento 349092-Despesas de Exercícios Anteriores.
Publique-se e encaminhe-se o processo à DAG/SADF para providências de sua competência.
Brasília-DF, 13 de setembro de 1995.
JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO
SECRETÁRIO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PROCESSO Nº : 050.000.933/95
INTERESSADO : CARLOS JUSTINO DE MELLO
ASSUNTO : Pagamento de dívida de exercícios anteriores.
À vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida no valor bruto de R$ 155,73(cento e cinquenta e cinco reais e setenta e três centavos), sendo descontado R$ 18,89 (dezoito reais e sessenta e nove centavos), referente ao Plano de Seguridade Social, e R$ 36,45 (trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos) referente ao Imposto de Renda, correspondendo o valor líquido da dívida a R$ 100,59 (cem reais e cinquenta e nove centavos), em favor de CARLOS JUSTINO DE MELLO, Agente Penitenciário, matrícula nº 42.147-2, correndo a despesa à conta do Elemento 3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Subatividade 2.058.0001 - Funcionamento da Polícia Civil.
Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral para as providências complementares.
Brasília, 20 de SETEMBRO de 1995.
GILBERTO SERRA

PROCESSO Nº : 050.002.246/91
INTERESSADO : ORLANDO GONÇALVES DE BRITO
ASSUNTO : Pagamento de dívida de exercícios anteriores.
À vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida no valor bruto de R$ 325,53 (trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta e três centavos), sendo descontado R$ 39,08 (trinta e nove reais e seis centavos), referente ao Plano de Seguridade Social, e R$ 42,97 (quarenta e dois reais e noventa e sete centavos) referente ao Imposto de Renda, correspondendo o valor líquido da dívida a R$ 243,50 (duzentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos), em favor de ORLANDO GONÇALVES DE BRITO, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 31.958-2, correndo a despesa à conta do Elemento 3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Subatividade 2.058.0001 - Funcionamento da Polícia Civil.
Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral para as providências complementares.
Brasília, 20 de SETEMBRO de 1995.
GILBERTO SERRA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE SETEMBRO DE 1995.
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo ítem I, alínea "c", da Portaria nº 015/SSP-DF, de 07 de fevereiro de 1995, e o constante do Processo nº 050.000674/95,
R E S O L V E
I - Cancelar Adicional de Insalubridade - GRAU MÉDIO, a partir de 21.07.95, à servidora KARLA ANGELICA A. DE PAULA, Perita Criminal, matrícula nº 39.539-0 e a partir de 31.07.95, ao servidor ANGELO ALVES REIS, Perito Criminal, matrícula nº23.689-6.
ANTONIO CARLOS MARTINS COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE SETEMBRO DE 1995.
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo ítem I, alínea "c", da Portaria nº 015/SSP-DF, de 07 de fevereiro de 1995, e o constante do Processo nº 050.000947/95,
R E S O L V E
I - Cancelar Adicional de Insalubridade - Grau Médio, a partir de 10.08.95, ao servidor ADELSON SOARES DE FARIAS, Agente de Polícia, matrícula nº 36.890-3 e a partir de 09.08.95, ao servidor ALEXANDRE ARAÚJO SOARES, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 25.169-0.
ANTÔNIO CARLOS MARTINS COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE SETEMBRO DE 1995.
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da de legação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "c", da Portaria nº 015/SSP-DF, de 07 de fevereiro de 1995, através do Processo nº 050.001289/95,
R E S O L V E
I - Cancelar Adicional de Insalubridade - GRAU MÉDIO, a partir de 19.07.95, aos servidores :FRANCISCO RILDO RAMOS DE LIMA, Agente de Polícia, matrícula nº 31.581-8 e GUMERCINDO CAIRO A. PEREIRA, Agente de Polícia, matrícula nº 25.555-6.
ANTÔNIO CARLOS MARTINS COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE SETEMBRO DE 1995.
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "d", da Portaria nº 015/SSP-DF, de 07 de fevereiro de 1995, considerando a justificativa da SPD/DAG, através do Processo nº 050.002373/95.
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento pela prestação de serviços extraordinários, até o limite de 44 (quarenta e quatro) horas extras, no período de 01 a 31.08.95, ao servidor ROBERTO TAVARES FILHO, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 31.047-6,
ANTÔNIO CARLOS MARTINS COSTA

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES

REFERENCIA : Proc. nº 150.000.401/95
INTERESSADO : COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN
ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida
Tendo em vista as instruções contidas nos autos e o disposto nos artigos 80 e 81, artigo 38, inciso I, combinados com o artigo 39, incisos II e IV, do Decreto Nº 16.098/94, reconheço a dívida, autorizo a despesa e a emissão da respectiva Nota de Empenho no valor de R$ 469,32 (quatrocentos e sessenta e nove reais e trinta e dois centavos) a favor da COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL-CODEPLAN, ocorrendo a despesa à conta do elemento 3490-92 - Despesas de Exercícios Anteriores, desta Secretaria.
Publique-se e encaminhe-se o processo á Divisão de Administração Geral, para emissão da respectiva Nota de Empenho.

Brasília, 20 de Setembro de 1995.

ROMÁRIO CEZAR SCHETTINO
Secretário-Substituto

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 20 DE SETEMBRO DE 1995
O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere a Instrução nº 01 de 24 de março de 1995, e tendo em vista o constante do processo nº 081.000186/95.
R E S O L V E:
Designar MARCO AURÉLIO GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº 67.329-3, requisitado da NOVACAP, para, na qualidade de Executor e sem prejuizo de suas atribuições normais, acompanhar o cumprimento do Termo de Contrato nº 021/95-FCDF, celebrado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL e a MAJESTIC - FILMES E EQUIPAMENTOS LTDA., tendo por objeto a prestação de serviços à FCDF, tudo de acordo com os termos constantes do processo acima citado.

NILSON RODRIGUES DA FONSECA

SECRETARIA DE TRABALHO

PORTARIA DE 20 DE SETEMBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 27, item IV, V, e VI do Decreto nº 16.258, de 29 de dezembro de 1994, R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a partir do dia 21 de setembro de 1995, o prazo a que se refere a Portaria de 19 de julho de 1995 - STb, publicada no DODF nº 140, de 21.07.95, página 35.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO CELSO

DEPARTAMENTO DE EMPREGO-DEPEM

PROCESSO N°: 171.000.171/95
INTERESSADO: INSPETORIA SÃO JOÃO BOSCO - CESAM
ASSUNTO : Ratificação de dispensa de licitação

Ratifico nos termos do artigo 26, da Lei n°8.666/93, de 21 de junho de 1993, republicada em 06 de julho de 1994, a dispensa de licitação, em favor do credor acima, no valor de R$ 56.499,88 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos), referente a Nota de Empenho 95NE00356, emitida em 21/09/95, por estimativa, destinado a realização de cursos profissionalizantes. Recursos do Convênio MTb/SPES/CODEFAT/N° 005/95.

A dispensa de licitação foi fundamentada no artigo 24, Item XIII, da Lei n°8.666/93.

Brasília (DF), 21 de setembro de 1995.

(Republicado por haver saido com incorreção no original, publicado no DODF de 21/09/95, pág. 27)

NAUM ROSIVALDO DOS SANTOS
Diretor Geral do DEPEM/DF/Substituto

SECRETARIA DE TURISMO

PORTARIA DE 13 DE SETEMBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais constantes do artigo 35, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.059, de 24 de setembro de 1993, e de acordo com o Decreto nº 15.367 de 23 de dezembro de 1993,

R E S O L V E :

Designar VICENTE DE PAULO RODRIGUES, matrícula nº 39.124-7, Téc. Adm. Pública para substituir JOSÉ CARNEIRO DE SOUSA, matrícula nº 38.999-4, Encarregado do Serv.de Rec. Materiais, Símbolo DFG-02, por motivo do titular estar substituindo o Chefe do Serv.Recursos Materiais, no período de 14 à 17.09.95.

GERALDO LIMA BENTES

O SECRETÁRIO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais constantes do artigo 35, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.059, de 24 de setembro de 1993, e de acordo com o Decreto nº 15.367 de 23 de dezembro de 1993.

R E S O L V E :

Designar JAIME MOREIRA NIZIO, matrícula nº 39.156-5, Téc. de Adm.Pública para substituir OTÁVIO ANDRÉ DE ARAÚJO, matrícula nº 39.084-4, Encarregado da Carpintaria do Serv. de Apoio Operacional da Div.de Geração de Eventos, Simbolo DFG-02, por motivo de licença médica, no periodo de 12 à 25.09.95.

GERALDO LIMA BENTES

PORTARIA DE 13 DE SETEMBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais constantes do artigo 35, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.059, de 24 de setembro de 1993, e de acordo com o Decreto nº 15.367 de 23 de dezembro de 1993,

R E S O L V E:

Designar JOSÉ CARNEIRO DE SOUSA, matrícula nº 38.999-4, Téc. Adm.Pública para substituir SILVIA SANTAGUIDA DE SOUZA, matrícula nº 39.185-9, Chefe do Serv.Recursos Materiais, Símbolo DFG-08, por motivo de licença médica do titular, no período de 11.09.95 à 17.09.95.

GERALDO LIMA BENTES

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA DE 20 DE SETEMBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso XXIII, Capítulo I, do Decreto nº 11.966, de 10 de novembro de 1989,

R E S O L V E:

Conceder, nos termos do artigo 208, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ao servidor RAIMUNDO NONATO DE ANDRADE NETO, matrícula nº 45.391-9, Licença Paternidade no período de 10.09 a 14.09.95, conforme Certidão nº 167.863, Livro nº A-271, Folha nº 506, de 19.09.95, apresentada a partir de 19.09.95.

FRANCISCO DANTAS

JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE SETEMBRO DE 1995

O DIRETOR DO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA, no uso das suas atribuições e com base no Art. 28, item V, do Decreto nº 16.053, de 07 de novembro de 1994, combinado com a Lei nº 529, de 03 de setembro de 1993,

RESOLVE:

Designar EVALDO BARTHNECHT, matrícula nº 80.049-X, Encarregado da Seção de Serviços Gerais, DFG-03, para substituir ORIGENI JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula nº 90.802-9, Chefe da Seção de Serviços Gerais, DFG-06, no período de 02 a 09 de setembro de 1995, por motivo de licença médica.

Brasília-DF, 20 de setembro de 1995.

SOLANGE MARIA BERALDO RIBEIRO
Diretora Substituta

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO DO DIA 15 DE SETEMBRO DE 1995

A DIRETORA DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.773, de 18 de julho de 1994,
RESOLVE:
Designar nos termos do artigo 1º e inciso I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608 de 09 de fevereiro de 1982 e de acordo com o Decreto nº 15.357 de 23 de dezembro de 1993, MARIA XIMENES PONTES SANTOS, matrícula nº 93.970-6, Auxiliar de Administração Pública, para substituir CIRILA SOARES DE SANT'ANNA PONTES, matrícula nº 07.009-2, Encarregado, símbolo DFG-03, do Jardim Botânico de Brasília da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no período de 13/10 a 01/11/95, por motivo de férias da titular.

ALBA EVANGELISTA RAMOS

CONCESSÃO DE SALÁRIO FAMÍLIA

DESPACHO: Concedo o benefício do salário-família, de acordo com o artigo 197, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, aos servidores abaixo:
1 - ROBSON DA SILVA JORGE, matrícula nº 07.069-6, pelos dependentes SCÁRLATY HOARA FEITOSA JORGE, nascida em 03/11/90 e YOHANA CAROLINE DE LIMA JORGE, nascida em 12.03.94.
2 - VALDINA FERREIRA DE PAIVA, matrícula nº 94.365-7, pela dependente PATRÍCIA FERREIRA DE PAIVA, nascida em 28/08/95.

Brasília, 18 de setembro de 1995
ALBA EVANGELISTA RAMOS
Jardim Botânico de Brasília
Diretora

PROCURADORIA GERAL

PORTARIA GAB/PRG DE 20 DE SETEMBRO DE 1995.

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993,

R E S O L V E :

Designar, ELENAURO BATISTA DOS SANTOS, Procurador de 1ª Categoria, Matrícula nº 35.861-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir BEATRIZ KICIS TORRENTS DE SORDI, Procuradóra-Chefe da 1ª Subprocuradoria, Símbolo CNE-05, Matrícula nº 35.854-1, por motivo de férias da titular no período de 11.09.95 a 30.09.95.

MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO

PORTARIA GAB/PRG DE 19 DE SETEMBRO DE 1995.

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 3º, do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993,

R E S O L V E :

Designar, SÔNIA REGINA MELO, Assistente da Divisão de Assuntos Administrativos, símbolo DFA-05, matrícula nº 26.408-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, CÉLIA REGINA ASSIS DA SILVA, Chefe do Serviço de Registro de Contratos e Convênios, símbolo DFG-08, matrícula nº 31.066-2, da Divisão de Assuntos Administrativos da 1ª SPR, por motivo de férias da titular no período de 22.09.95 a 11.10.95.

MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO

PORTARIA DE 18 DE SETEMBRO DE 1995

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E:

Autorizar, com base no artigo 87, da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, o gozo da Licença-Prêmio por Assiduidade de STELA MARIS FREDERICO, Matrícula nº 23.205-X, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, no período de 18.09.95 a 17.10.95, referente ao 01 quinquênio, de 21.06.82 a 19.06.87, concedida pela DAP/SEA e publicada no DODF de 04.09.92.

MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO

TRIBUNAL DE CONTAS

RESOLUÇÃO Nº 078 , DE 20 DE SETEMBRO DE 1995.

Dispõe sobre as atividades de reprodução gráfica, no Tribunal de Contas do Distrito Federal, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 84, inciso XXXIIII, do Regimento Interno, de que trata a Resolução-TCDF nº 38, de 30 de outubro de 1990, e tendo em vista o decidido pelo Egrégio Plenário na Sessão Administrativa realizada em 31 de agosto de 1995, conforme consta do Processo nº 946/94,

RESOLVE:

Art. 1º As atividades de reprodução gráfica do Tribunal serão exercidas pela Seção de Reproduções Gráficas, integrante da estrutura do Departamento de Serviços Gerais, da Diretoria-Geral de Administração, de conformidade com o disposto nesta Resolução.

Art. 2º As atividades previstas no artigo anterior serão desenvolvidas com a utilização de máquinas fotocopiadoras e mimeógrafos e compreenderão a reprodução de legislação , processos, votos, pareceres e outros documentos oficiais de interesse exclusivo do serviço.

§ 1º A reprodução de que trata este artigo será requisitada em formulário próprio, no qual deverá constar, de forma clara e precisa, a especificação do material a ser reproduzido, e somente será atendida pela Seção de Reproduções Gráficas, mediante a apresentação da requisição assinada pela autoridade competente.

§ 2º No caso de dúvida por parte do executor dos serviços, quanto à especificação do material a ser reproduzido, o assunto será levado à apreciação da Chefia da Seção de Reproduções Gráficas, que providenciará para que a especificação seja retificada e/ou complementada.

Art. 3º As requisições de reprodução de documentos oficiais serão autorizadas:

I - Nos Gabinetes da Presidência, dos Conselheiros e do Procurador-Geral, pelos respectivos Chefes de Gabinete ou Chefes de Secretaria Administrativa.

II - Nos Gabinetes dos Auditores e Procuradores, pelos respectivos titulares ou assessor autorizado.

III - Na Consultoria Jurídica da Presidência, pelo seu titular ou assessor autorizado.

IV - Na Secretaria das Sessões, pelo seu titular ou assessor autorizado.

V - No Gabinete do Diretor-Geral de Administração pelo seu titular ou pelo Chefe da Secretaria Administrativa.

VI - Nos Gabinetes dos Inspetores de Controle Externo, pelo respectivo titular ou assessor autorizado.

VII - Nos Departamentos, Divisões, Serviços e Núcleo de Informática e Processamento de Dados, pelos seus respectivos titulares.

Art. 4º Existindo equipamentos de reprodução gráfica instalados em outras unidades do Tribunal, as cópias das requisições deverão ser enviadas à Seção de Reproduções Gráficas, semanalmente, para efeito de controle e atestação da fatura de pagamento dos respectivos serviços.

Art. 5º A Seção de Reproduções Gráficas elaborará mapa mensal, para remessa á Diretoria-Geral de Administração, com indicação, por órgão requisitante, das reproduções solicitadas, nele incluídas as cópias a que se refere o artigo anterior.

Art. 6º É permitida a reprodução de cópias de interesse particular a servidores, desde que autorizadas na forma desta Resolução, com desconto da despesa em folha de pagamento, bem como a terceiros, mediante recolhimento aos cofres públicos do valor da despesa realizada.

Parágrafo único. Serão fornecidas cópias sem ônus para o interessado quando se tratar de pedidos amparados pela alínea b, do inciso XXXIV, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinada com o inciso II, do art. 23; da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Art. 7º É proibida a reprodução, em caráter particular, de quaisquer documentos oficiais, tais como: informações, pareceres, demonstrativos e similares, ressalvados os casos em que houver a expressa e competente autorização.

Art. 8º A divulgação, não autorizada, por qualquer meio, de documentos que se enquadrem no artigo anterior constituirá infração ao disposto no art. 116, incisos II, III e VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, sujeitando os responsáveis às penas disciplinares cabíveis.

Art. 9º Os pedidos de cópias reprográficas de certidões, documentos, papéis, peças processuais ou de atos administrativos formulados por terceiros, somente serão atendidos quando autorizados por Inspetor de Controle Externo ou pelo Diretor-Geral de Administração, nas suas respectivas áreas de competência.

Art.10. Os valores a serem cobrados aos interessados, referentes à extração de cópias reprográficas, serão fixados pelo Presidente, mediante proposta do Diretor-Geral de Administração, baseada no custo dos serviços reprográficos para o Tribunal.

Art. 11. Visando reduzir os gastos com papel e serviços de reprografia, deverá ser evitada a juntada aos processos de cópias de textos de leis, normas e regulamentos, sempre que for suficiente, à compreensão da matéria, apenas a transcrição dos dispositivos legais que fundamentem o estudo e a decisão sobre o assunto questionado.

Art. 12. Não serão reproduzidas obras intelectuais, assim consideradas pelas normas legais que regulem os direitos autorais, observadas as exceções previstas em lei, nem fornecidas certidões ou cópias reprográficas dos documentos ou peças processuais com nota de "reservado", "confidencial" ou "sigilosa", salvo autorização expressa da Presidência do Tribunal.

Art. 13. Compete á Chefia da Seção de Reproduções Gráficas, quando necessário ou solicitado, autenticar, para os devidos fins, as fotocópias dos originais reproduzidos.

Art. 14. Cabe ao Diretor-Geral de Administração zelar pelo fiel cumprimento do disposto nesta Resolução, bem assim solucionar os casos omissos.

Art. 15. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 1986, e demais disposições em contrário.

Brasília-DF, em 20 de setembro de 1995.

MARLI VINHADELI

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO PADRÃO N° 09/94
AO CONTRATO PADRÃO N° 10/89
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

PROCESSO N° 032.000.193/93 - PARTES: **DF/SEA X VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA**. OBJETO: Aditar por meio deste instrumento o Termo Padrão n° 10/89, celebrado em 03 de janeiro de 1994, com vigência até 31.12.94, prorrogado através do Quarto Termo Aditivo Padrão n° 08/94, com vigência até 31.12.95, objetivando suplementar recursos para a firma **VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA**. DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS: O Valor estabelecido para o Termo Padrão ora aditado será suplementado com a importância de **R$ 2.000,00** (Dois mil reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei 846, de 04.01.95. NOTA DE EMPENHO n° **95ne00740** emitida por estimativa, sob o evento 400092, em 23.08.95, em reforço a Nota de Empenho n° 95ne00311, perfazendo um total de R$ 9.353,00 (nove mil, trezentos e cinquenta e três reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 0300700212028-0001. FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U.O.: 13101. NATUREZA DA DESPESA: 349033. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n° 047/93-CL-SEA). VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 23.08.95. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE, na qualidade de Secretário. Pela Contratada: LEONARDO DA SILVA LISBOA, na qualidade de Gerente-Financeiro.

Brasília, 20 de setembro de 1995.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB

EXTRATO DO 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 3[illegible]. Nº DO PROCESSO: 092.003106/95. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. OBJETO: altera a Cláusula Quarta (Prazo de Execução/Vigência) do mencionado contrato. PRAZO/VIGÊNCIA: ficam prorrogados por mais 109 (cento e nove) dias corridos, expirando-se em 31/12/95 e 28/06/96, respectivamente. DATA DA ASSINATURA: 12/09/95. AUTORIZAÇÃO: Diretora do Sistema de Água - ROSSANA ELIZABETH CUNHA REGO CÉLESTIN. CONTRATADA: URBRÁS - URBANIZAÇÃO E PREMOLDADOS LTDA - Luiz Carlos Drulla.

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

ESPÉCIE: Contrato nº 021/95-FCDF; CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e MAJESTIC - Filmes e Equipamentos Ltda.; PROCESSO: 081.000186/95; OBJETO: Prestação de serviços de sonorização de eventos internos e externos da FCDF, no decorrer do exercício de 1995, tudo de acordo com os termos constantes do processo acima mencionado e conforme Edital de Tomada de Preços nº 002/95-CPL/DAG/FCDF; VALOR: R$65.320,00 (sessenta e cinco mil, trezentos e vinte reais) recursos procedentes do Orçamento da FCDF, especificados, inicialmente, na Nota de Empenho nº 0668/95-FCDF, fonte 000, atividade 2042-0001, elemento 34.90.39., no valor de R$1.130,00 (hum mil, cento e trinta reais).; PRAZO DE VALIDADE: até 31 de dezembro de 1995; NOME DO EXECUTOR: MARCO AURÉLIO GOMES DE OLIVEIRA; DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 1995; ASSINATURA: p/ CONTRATANTE: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/ CONTRATADA: ILDEFONSO DA SILVA CHAVES; TESTEMUNHAS: HERNANI SOUZA SANTOS e MARIZALVA TORRES BARRENSE PEREIRA.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 01\95, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMA CONTINUA.

ESPÉCIE: Termo Aditivo Padrão 10\94. **CONTRATANTE**: DF\SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.**CONTRATADA**: MAKPLAN MARKETING E PLANEJAMENTO LTDA. **PROCESSO Nº** 030.001.330\95 **OBJETO**: Alocar recursos , no valor de R$ 3.422,00 (tres mil quatrocentos e vinte e dois reais) objetivando estudar planejar, criar, produzir, distribuir, para veiculação e controlar os serviços de divulgação e publicidade, programas campanhas promocionais, conforme especificado na proposta da Contratada, perfazendo um total de R$ 13.355,00 (treze mil trezentos e cinquenta e cinco reais). **LICITAÇÃO**: Concorrência Pública 001\95-SCS\GDF.**Prazo**: até 31 de dezembro de 1995.**U.O**: 11108 **PROGRAMA DE TRABALHO**: 3007002120230014 **NATUREZA DA DESPESA**: 3490.39.**FONTE DE RECURSOS**: 001.NOTA DE **EMPENHO** : 00298\ 95-SCS, emitida em 20.09.95, sob o **evento** 400091, **DATA DA ASSINATURA**: 20.09.95.**VIGÊNCIA**:Este Termo Aditivo entrará em vigor na data da sua publicação no DODF, às expensas da Administração.**SIGNATÁRIOS**: **PELO DISTRITO FEDERAL**, MOACYR DE OLIVEIRA FILHO na qualidade de SECRETÁRIO - **PELA CONTRATADA** , JOSE NIVALDO BARBOSA DE SOUSA JUNIOR na qualidade de DIRETOR

Brasília, 20 de setembro de 1995.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 01\95, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMA CONTINUA.

ESPÉCIE: Termo Aditivo Padrão 09\94. **CONTRATANTE**: DF\SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.**CONTRATADA**: MAKPLAN MARKETING E PLANEJAMENTO LTDA. **PROCESSO Nº** 030.001.330\95 **OBJETO**: Suplentar recursos , no valor de R$ 933,00 (novecentos e trinta e três reais) objetivando estudar planejar, criar, produzir, distribuir, para veiculação e controlar os serviços de divulgação e publicidade, programas campanhas promocionais, conforme especificado na proposta da Contratada, perfazendo um total de R$ 9.933,00 (nove mil novecentos e trinta e três reais). **LICITAÇÃO**: Concorrência Pública 001\95-SCS\GDF.**Prazo**: até 31 de dezembro de 1995.**U.O**: 11108 **PROGRAMA DE TRABALHO**: 3007002120230014.**NATUREZA DA DESPESA**: 3490.39.**FONTE DE RECURSOS**: 000.**NOTA DE EMPENHO** : 00297\ 95-RA-VI, emitida em 20.09.95, sob o **evento** 400092, em reforço a NE 00211\95-RA-VI, .**DATA DA ASSINATURA**: 21.09.95.**VIGÊNCIA**:Este Termo Aditivo entrará em vigor na data da sua publicação no DODF, às expensas da Administração.**SIGNATÁRIOS**: **PELO DISTRITO FEDERAL**, MOACYR DE OLIVEIRA FILHO na qualidade de SECRETÁRIO - **PELA CONTRATADA** , JOSE NIVALDO DE SOUSA JUNIOR qualidade de DIRETORE.

Brasília, 20 de setembro de 1995.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 01\95, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMA CONTINUA.

ESPÉCIE: Termo Aditivo Padrão 09\94. **CONTRATANTE**: DF\SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.**CONTRATADA**: PROPEG BRASIL PROPAGANDA LTDA. **PROCESSO Nº** 030.001.330\95 **OBJETO**: Suplentar recursos , no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) objetivando estudar planejar, criar, produzir, distribuir, para veiculação e controlar os serviços de divulgação e publicidade, programas campanhas promocionais, conforme especificado na proposta da Contratada, perfazendo um total de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais). **LICITAÇÃO**: Concorrência Pública 001\95-SCS\GDF.**Prazo**: até 31 de dezembro de 1995.**U.O**: 27101 **PROGRAMA DE TRABALHO**: 11065036323220002.**NATUREZA DA DESPESA**: 3490.39.**FONTE DE RECURSOS**: 001.**NOTA DE EMPENHO** : 00461\ 95-SETUR, emitida em 12.09.95, sob o **evento** 400092, em reforço a NE 00337\95-SETUR, .**DATA DA ASSINATURA**: 21.09.95.**VIGÊNCIA**:Este Termo Aditivo entrará em vigor na data da sua publicação no DODF, às expensas da Administração.**SIGNATÁRIOS**: **PELO DISTRITO FEDERAL**, MOACYR DE OLIVEIRA FILHO na qualidade de SECRETÁRIO - **PELA CONTRATADA** , RODRIGO ALBUQUERQUE SA MENEZES, qualidade de PRESIDENTE

Brasília, 21 de setembro de 1995.

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/95
CELEBRADO ENTRE O SLU/DF E A PIQUET VEÍCULOS LTDA.

PROCESSO Nº: 094.001.130/94. PARTES: SLU/DF e BRASÍLIA MOTORS LTDA. OBJETO: Alteração da razão social da empresa contratada, que passou a ser denominada "BRASÍLIA MOTORS LTDA.", a partir de 7 de junho de 1995, conforme se encontra registrado na JCDF sob o nº 5317259.1. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 010/94-SLU/DF. PRAZO: 31.12.95. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento principal mencionado neste Termo. VIGÊNCIA: A partir da sua assinatura, 20.09.95, retroagindo seus efeitos à data do registro da alteração contratual: 07.06.95. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUCIANO SALES OLIVEIRA, na qualidade de Diretor-Geral; e, pela BRASÍLIA MOTORS, AIRTON ANTÔNIO ZANETTI, na qualidade de Gerente de Peças e Procurador.

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONVITE Nº 016/95-RA-I

OBJETO : Construção da Praça Nelson Corso - Vila Planalto
ABERTURA : 02/10/95, às 15:00 horas
LOCAL : Sala de Reunião da Divisão Regional de Obras/DRO
SCN - Quadra 04 - Bloco "C" - 2º Andar
Edifício Sede
Telefone - 225-8323 - Ramal 125

Informações e cópias do Edital, poderão ser obtidas na Sala da Assistente da DRO - 2º andar, de segunda a sexta-feira de 14:00 às 18:00 horas, no Edifício Sede da Administração Regional de Brasília, mediante o recolhimento da importância de R$4,80 (quatro reais de oitenta centavos).

MÁRCIO CARVALHO OLIVEIRA
Presidente da Comissão Especial de Licitação

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 017/95-RA XII
GRUPO: 1205
OBJETO: Aquisição de grama em placa e sementes
INTERESSADO: Administração Regional de Samambaia
PROCESSO: 142-001033/95
DATA DE ABERTURA: 29 de setembro de 1995
LOCAL: Sala 07 - Administração Regional de Samambaia
HORÁRIO: 09 HORAS

O Edital do Convite poderá ser obtido na Sede da Administração Regional de Samambaia, sala 07, das 08 às 18h, de segunda a sexta.

Samambaia, 20 de setembro de 1995

VALDEMAR ALVES DE MIRANDA
Diretor da D.A.G. - RA XII

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. **VICENTE DE PAULO RIBEIRO**, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento do TRIBUNAL PLENO do TARF, a realizar-se no dia 27 de setembro de 1.995, quarta-feira, às treze e trinta horas, ou sessão subseqüente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

REOP 017/95
Recorrente: 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais
Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva
Recorrido : SEGISMUNDO DE ARAÚJO MELLO
Relator : Conselheiro Wellington Carlos Batista

Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais
Brasília, em 20 de setembro de 1.995.

Cely Curado
Assistente

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. **VICENTE DE PAULO RIBEIRO**, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN - Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 26 de setembro de 1.995, terça-feira, às quinze horas, ou sessão subseqüente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 065/95
Recorrente: SOCIEDADE EDUCACIONAL ELITE LTDA
Advogado : José Osvaldo Brandt
Recorrido : Subsecretaria da Receita
Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva
Relator : Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno

RV 089/95 (ADIADO DO DIA 12/09/95)
Recorrente: WV TARTUCE S/A MARKETING E EDIFICAÇÕES
Advogado : José Gilberto Lopes Moreira
Recorrida : Subsecretaria da Receita
Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva
Relator : Conselheiro Wellington Carlos Batista

Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais
Brasília, em 20 de setembro de 1.995.

Cely Curado
Assistente

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. **VICENTE DE PAULO RIBEIRO**, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN - Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 25 de setembro de 1.995, segunda-feira, às quinze horas, ou sessão subseqüente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 088/95
Recorrente: CONDOMÍNIO DO BLOCO "B" DA SQS 208
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/ I
Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva
Relator : Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno

REO 103/95 (ADIADO DA SESSÃO DO DIA 11/09/95)
Recorrente: Subsecretaria da Receita
Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva
Recorrido : JOÃO FORTES ENGENHARIA LTDA.
Relator : Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga

Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais
Brasília, em 20 de setembro de 1.995.

Cely Curado
Assistente

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. **VICENTE DE PAULO RIBEIRO**, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN - Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 26 de setembro de 1.995, terça-feira, às treze e trinta horas, ou sessão subseqüente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

REO 113/95
Recorrente: Subsecretaria da Receita
Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros
Recorrido : NAPOLEÃO EMANUEL VALADARES
Relator : Conselheiro Sebastião Quintiliano

REO 135/95
Recorrente: Subsecretaria da Receita
Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros
Recorrido : MÁRCIO FLÁVIO MAFRA LEAL
Relator : Conselheiro Kleber Nascimento

Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais
Brasília, em 20 de setembro de 1.995.

Cely Curado
Assistente

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. **VICENTE DE PAULO RIBEIRO**, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN - Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 25 de setembro de 1.995, segunda-feira, às treze e trinta horas, ou sessão subseqüente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 98/95
Recorrente: MARIA TEIXEIRA DE ARAÚJO
Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I
Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros
Relator : Conselheiro Kleber Nascimento

REO 073/95
Recorrente: Subsecretaria da Receita
Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros
Recorrido : VIAÇÃO PLANETA LTDA.
Advogado : Anísio Batista Madureira
Relator : Conselheiro José dos Santos Moura

Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais
Brasília, em 20 de setembro de 1.995.

Cely Curado
Assistente

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DA RECEITA
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
DIVISÃO DA RECEITA DE BRASILIA
EDITAL Nº 08/95-DRB/DAT/SR/SEFP

O CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no Artigo 16, inciso IV da Lei 657 de 25/01/94, TORNA PÚBLICO A LAVRATURA DO SEGUINTE AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO Nº 305/95-DFE, contra o contribuinte a seguir denunciado, de domicilio tributário incerto e desconhecido: AUTOVEL VEICULOS PEÇAS E ACESSORIOS LTDA, inscrição Nº 7091127-4, com a seguinte descrição: A empresa requereu baixa da inscrição no Cadastro Fiscal, por ter encerrado suas atividades comerciais. No exame do processo, verificamos que essa declarou ter extraviado todos os seus documentos fiscais, bem como não solicitou baixa da inscrição cadastral no prazo legal, pelo que deverá recolher aos cofres do GDF 5 UPDF de multa acessória. INFRIGÊNCIA: Decreto 15.470/94, art.23, parágrafo 1º, e Lei nº 7/88, art.43. MULTA: Decreto 15.470/94, art.543, inciso II, alinea "a", art.549, inciso II, alinea "a", combinados com o art. 532, parágrafo 5º. VALOR DO CRÉDITO TRIBUTARIO:

DISCRIMINAÇÃO	ICMS(R$)
1-MULTA POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA	445,55
2- TOTAL	445,55

TOTAL POR EXTENSO: (quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinqüenta e cinco centavos).

Fica o contribuinte intimado a recolher o crédito tributário acima demonstrado ou, querendo, apresentar impugnação escrita, acompanhada das provas que entender necessárias, no prazo de 20 (vinte) dias, conforme dispõe o Artigo 11, inciso V combinado com o Artigo 17 da Lei 657 de 25/01/94, contado 10 (dez) dias após a publicação do presente EDITAL, sob pena de REVELIA.

Brasília-DF, 19 de setembro de 1995.
ADÃO NUNES DA SILVA
DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DA RECEITA
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA
EDITAL Nº 09/95-DRB/DAT/SR/SEFP

O CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no Artigo 16, inciso IV e 21, da Lei 657 de 25 de janeiro de 1994 e artigo 33 inciso II do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, após declarada a REVELIA nos termos do artigo 32 inciso I do acima citado decreto; INTIMA os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem a esta Divisão, localizada no SBN Qd 02 BLOCO "K" 1º ANDAR sala nº 05, no prazo de 10 dias a contar do 10º dia da publicação do presente EDITAL, a fim de comprovarem o cumprimento das exigências descritas nos referidos Autos de Infração e/ou Termos Aditivos, sob pena de inscrição do débito em DIVIDA ATIVA e da conseqüente cobrança judicial.

Nº	PROCESSO	CONTRIBUINTE	Nº AIA/TA
01 -	040.002.351/95	M & M'S COM. E REP. LTDA	043/95
02 -	040.002.332/95	OK FABRICAÇÃO E VENDAS DE ALIMENTOS LTDA	046/95
03 -	040.002.388/95	TERRA CHRIS SOM LTDA	16.895/95
04 -	040.001.812/95	BSB SISTEMAS DE TELEC.E TELEINF. LTDA	014/95
05 -	040.002.334/95	AUTO REGULADORA SALES LTDA	030/95
06 -	040.002.387/95	TERRA CHRIS SOM LTDA	051/95
07 -	040.002.134/95	PARAISO DAS BICICLETAS LTDA	019/95
08 -	040.002.133/95	PARAISO DAS BICICLETAS LTDA	021/95

Brasília-DF, 21 de setembro de 1995.

ADÃO NUNES DA SILVA
DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA

FEDF - DEx - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação da FEDF, comunica aos interessados nas Tomadas de Preços 058, 059 e 061/95 - FEDF, que o Resultado de Julgamento encontra-se afixado no Quadro de Avisos da CPL, no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607, Projeção "D" - 2º andar.

Bsb, 20.09.95. IVANA FERNANDES ALVES . Presidente/CPL.

SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE SAÚDE

EDITAL Nº 018/95-DpFS/SES

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE SAÚDE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e na forma do que estabelece o art. 5º e seus parágrafos do Decreto nº 2.866 de 21 de março de 1.975, com a nova redação dada pelo Decreto nº 11.574 de 17 de maio de 1.989, combinado com o art 66, item IX do Decreto nº 8.386 de 09 de janeiro de 1.985, faz saber aos senhores proprietários de Farmácias e Drogarias do Distrito Federal, que a Escala de Plantão para o período de 1.995/1.996, constante do Edital já publicado, fica modificada conforme alteração a seguir:

CEILÂNDIA (Edital nº 004/95-DpFS/SES)

- Alterar o endereço da DROGARIA BOA VISTA (Grupo II) para EQNM. 03/05-Bloco "C" - Loja 01.

GILBERTO AMADO PEREIRA ALVES FILHO

GDF-SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 426/95 - Aquisição de bomba de infusão que utiliza equipos de PVC de diversas origens e não especiais, que permita utilizar-se velocidade de infusão de 1 a 150ml/hora, permitindo aumento de 1ml/hora, com alarmes de mal função, oclusão de linha, presença de ar no equipo, término de infusão, 220V a 60Hz, com bateria recarregável que permita o uso durante pelo menos duas horas.
DATA DE ABERTURA: 16.10.95 as 08:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 427/95 - Aquisição de prótese auditiva a/amplif. retro-auricular c/saida máxima acima de 138 dB, c/ AGC.
DATA DE ABERTURA: 16.10.95 as 09:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 428/95 - Aquisição de conj. elisaanti HBc e outros, perfazendo o total de 16 itens.
DATA DE ABERTURA: 16.10.95 as 10:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 429/95 - Aquisição de acyclovir 200MG e outros, perfazendo o total de 08 itens.
DATA DE ABERTURA: 16.10.95 as 14:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 430/95 - Aquisição de cateter p/angiografia tipo sone 8F 125CM e outros, perfazendo o total de 22 itens.
DATA DE ABERTURA: 16.10.95 as 15:30 horas.

maiores informações estão contidas no edital a disposição dos interessados no Ed. Super Center Venancio 2000 bloco "B"-60, sala 340, nos horários das 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 16:00 horas, nos dias úteis.

Brasília, 21 de setembro de 1.995.

TOMAZ ANTONIO M.D.R. DE SANTANA
Presidente/CPL

SECRETARIA DE OBRAS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comapnhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento dos Convites de Preços, da forma que se segue:

CONVITE Nº 206/95:

Firma: **PMH - PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA,** vencedora dos ítens10 e 13, com valor total de R$ 253,00 (duzentos e cinquenta e três reais).

Firma: **MERCK S/A INDUSTRIAS QUÍMICAS ,** vencedora dos ítens 09, 14, 16, 17, 19, 21, 22, 23 e 24, com valor total de R$ 2.664,00 (dois mil e seiscentos e sessenta e quatro reais).

Firma: **ALBA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA,** vencedora dos ítens 01 ao 08, 11, 15, 18, 20, 25 e 26, om valor total de R$ 2.640,90 (dois mil e seiscentos e quarenta reais e noventa centavos).

CONVITE Nº 209/95-CAESB:

Firma: **SOMA PAELARIA TÉCNICA LTDA,** vencedora dos ítens 03 e 06, com valor total de R$ 842,40 (oitocentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos).

Firma: **LORIMAQ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA,** vencedora dos ítens 01, 02 e 04, com valor total de R$ 3.062,60 (três mil e sessenta e dois reais e sessenta centavos).

Firma: **MAX-MAQ MÁQUINAS, SERVIÇOS E IMPORTAÇÕES LTDA,** vencedora do ítem 05, com valor total de R$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais).

Brasília, 22 de setembro de 1995.

A Comissão Permanente de Licitação
na Modalidade de Convite de Preços

SECRETARIA DE OBRAS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB

AVISO DE JULGAMENTO

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº TP - 053/95-CAESB, da forma que se segue:

Firma vencedora: CONCREJATO - SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S/A, com o valor total de R$ 572.986,68.

Brasília, 21 de setembro de 1995.

A Comissão Permanente de Licitação
CAESB

SECRETARIA DE OBRAS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB

AVISO DE JULGAMENTO

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº TP - 061/95-CAESB, da forma que se segue: firma Sabará Industria e Comércio LTDA , vencedora dos itens 01, 02 e 03 , com o valor total de R$ 126.659,50;

Brasília, 21 de setembro de 1995.

A Comissão Permanente de Licitação
CAESB

SECRETARIA DE OBRAS
NOVACAP
ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 056/95-ASCAL/PRES., PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA DO TEATRO DA PRAÇA, LOCALIZADO NO CENTRO EDUCACIONAL EIT-ÁREA ESPECIAL 01 - S.CENTRAL-CNB 01-TAGUATINGA - DF., SOB O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.
DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 09.10.95 - às 09:00 hs.

TOMADA DE PREÇOS Nº 057/95-ASCAL/PRES., PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DAS COBERTURAS DE 17 BLOCOS (DE A a R) DO HOSPITAL REGIONAL DA CEILÂNDIA-DF., SOB O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.
DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 09.10.95 - às 14:30 hs.

CONCORRÊNCIA Nº 003/95-ASCAL/PRES., PARA CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) UNIDADES DE CENTRO DE ENSINO, COM 15 (QUINZE) SALAS DE AULA, ATRAVÉS DO SISTEMA CONSTRUTIVO MISTO (ALVENARIA CONVENCIONAL E ARGAMASSA ARMADA) NA CIDADE SATÉLITE DE SANTA MARIA; E REFORMA DA ESCOLA CLASSE nº 07 NA CEILÂNDIA NORTE, SOB O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL - POR LOTES.
DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 23.10.95 - às 09:00 hs.

Chamamos a atenção das empresas para as licitações tela, que a NOVACAP fará realizar nas datas e horários citados, na sala de licitação da ASCAL/PRES., localizada no 1º andar do Conjunto Sede da Companhia, situada no Setor de Áreas Públicas, Lote "B" - em Brasília - DF. Os Editais e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima.

Brasília-DF., 21 de setembro de 1995.

AUGUSTO RAMOS DE OLIVEIRA
-Presidente da Comissão-

SECRETARIA DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE

TOMADA DE PREÇOS Nº 021/95
RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA

Tornamos público o resultado do julgamento da proposta referente à Tomada de Preço supracitada.
EMPRESA VENCEDORA:

SERTERRA TRANSPORTES, ESCAVAÇÕES, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA.

Brasília, 20 de setembro de 1995.

PUBLIQUE-SE

ROBERTO LEDA SALDANHA
COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE
PRESIDENTE

SECRETARIA DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE

CONCORRÊNCIA Nº 006/95
RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA

Tornamos público o resultado do julgamento da proposta referente à Concorrência supracitada.
EMPRESAS VENCEDORAS

URBRÁS URBANIZAÇÃO E PREMOLDADOS LTDA.
LOTE 01

CONSTRUÇÕES E TOPOGRAFIA BASEVI S.A.
LOTE 02

Brasília, 20 de setembro de 1995.

PUBLIQUE-SE

ROBERTO LEDA SALDANHA
COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE
PRESIDENTE

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SAIN (AO LADO DENTRAN/DF) BL."A", sala 125 - fone: 314-8277
Fax 321-2740 Brasília - DF.

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS

TOMADA DE PREÇOS Nº. 035/95
OBJETO: MATERIAL DE PNEUS E CÂMARAS DE AR

A Comissão Permanente de Licitações torna público aos interessados, que realizar-se-á no dia 22/09/95 às 10 h sessão para abertura das propostas comerciais da Tomada de Preços epigrafada.

Brasília-DF, 21 de setembro de 1995

SAVIO TOLÊDO CAVALLARI
Presidente da CPL/SSP

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMERCIO

EDITAL Nº 22/95 - SIC

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 22, § 3º, da Resolução Nº 099/93-CDE, de 29 de outubro de 1993, torna público as seguintes decisões relativas a empresa JOSÉ AUGUSTO FIRMO VIEIRA, Processo nº 160.000.042/94:

I - Cancelamento da indicação da unidade imobiliária localizada na QE 40, Conjunto "K", lote 09, Guará II, publicado no Edital nº 36/94, de 30/12/94;

II - indicação do Lote 03, Conjunto "B", QMSW 02, Setor Sudoeste - Cruzeiro - DF.

Brasília, 18 de setembro de 1995.

CARLOS ALBERTO TORRES
Secretário de Indústria e Comércio

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVITE Nº 23/95

Informamos, para efeito do que estabelece o art., 109, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93, o resultado do julgamento das propostas de preços do convite em epígrafe, cujo objetivo é a aquisição de material de expediente.

NUNES & SERAFIM LTDA. ITEM 22
FICAPAS COM. DE ARTIGOS P/ ESCRITÓRIO LTDA. ITEM 07
J&S COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA. ITENS 16, 18 E 26
DISTRIBUIDORA RIMAX COM. REP. LTDA. ITENS 03 E 25
PAPELARIA ABC COM. E IND. LTDA. ITENS 05, 17, 19 E 24
JOMARGI PAPÉIS LTDA. ITENS 06 E 10
PAPELARIA IDEAL DOM. IND. LTDA. ITENS 20 E 21
RIO DE JANEIRO IND. COM. ENVELOPES LTDA. ITEM 02
PAPELARIA E LIVRARIA GAIVOTA LTDA. ITEM 04
PAPELARIA COQUINHA LTDA. ITENS 08 E 09
SANTOS & SOSTER LTDA. ITEM 27
PAPELARIA B.H. LTDA. ITEM 11
MAX-MAQ MÁQUINAS, SERV. IMP. LTDA. ITENS 01 E 23
LIDERPRINT COM., REP. E SERVIÇOS LTDA. ITENS 12 E 13
TECHDATA INFORMÁTICA LTDA. ITENS 28 E 29
MICROGRÁFICA REP., COM., IMP. E EXP. LTDA. ITENS 14 E 15

Brasília, 21 de setembro de 1995.

MÁRCIO FERREIRA DA CUNHA
Seção de Compras
Chefe-Substituto

BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A.

CONCORRÊNCIA DIRAD/COMAP nº 95/008
DATA DE ABERTURA: 23.10.95
HORÁRIO: 14 horas e 30 minutos
OBJETO: Prestação dos serviços de locação de máquinas copiadoras para diversas dependências do BRB.
LOCAL DE OBTENÇÃO DO EDITAL: SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 16º andar, Brasília - DF., no horário de 10 às 16 horas.
Valor da cópia do Edital: R$ 3,00 (três reais).

Brasília-DF, 20 de setembro de 1995.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

A V I S O

A Comissão de Licitação do BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o vencedor do Convite DIRAD/COMAP-95/106:

. CONSTRUPISO - SERVIÇOS GERAIS LTDA.

Brasília - DF., 20 de setembro de 1995.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

A V I S O

A Comissão de Licitação do BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o resultado das licitações relacionadas abaixo:

. CONVITE DIRAD/COMAP-95/100 - VENCEDOR:
INFORDADOS COM. E REPR. LTDA.

. CONVITE DIRAD/COMAP-95/113 - ENCERRADO

. CONVITE DIRAD/COMAP-95/096 - ENCERRADO

Brasília - DF., 19 de setembro de 1995.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

SUPRIMENTO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC a LICENÇA DE OPERAÇÃO por 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, para a atividade Beneficiamento, Empacotamento e Armazenamento de cereais, no local QI 03 lotes 27,28,29 e 30.
Taguatinga Norte - DF.
(DAR R$ 14,80)

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SAÚDE DO DF - SINDSAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente edital e de conformidade com o Estatuto do Sindicato dos Trabalhadores em Saúde do Distrito Federal - SINDSAÚDE, convocamos os sindicalizados quites com suas obrigações sindicais, para participarem da Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 27/09/95, quarta-feira, no Auditório do Hospital Regional da Asa Norte (HRAN) - situado no SMHS Área Especial - Plano Piloto , às 10:00 horas em primeira convocação e às 10:30 horas em segunda convocação, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: Discussão dos Pontos Pendentes da Negociação, Aprovação do Desconto Assistencial. Brasília-DF, 22 de setembro de 1995. ROBERTO LUIZ DA SILVA, Coordenador da Secr. de Administração, Organização e Informática

(DAR R$ 24,05)

FLAMENGO ESPORTIVO TIRADENTES DE BRASÍLIA
Edital de convocação de assembléia geral extraordinária - Ficam os sócios com direito a voto, convocados para se reunirem, às 08:00 horas do dia 30 de setembro de 1995 para apreciação das contas de Diretoria executiva do 2º Quadrante, período 01 de maio de 95 à 31 de agosto de 95. Brasília 18 de setembro de 1995. Satir Lara - Presidente do Conselho Deliberativo.
(DAR R$ 14,80-2)

FLAMENGO ESPORTIVO TIRADENTES DE BRASÍLIA
Edital de convocação de assembléia geral extraordinária - Ficam os sócios com direito a voto, convocados para se reunirem, às 09:00 horas do dia 30 de setembro de 1995 na sede da Av. L2 Sul Q. 610 Módulo 73 para: 1) Eleição do Conselho Deliberativo e Fiscal; 2) Eleição da Diretoria Executiva. Brasília 18 de setembro de 1995. Satir Lara - Presidente do Conselho Deliberativo.

(DAR R$ 14,80-2)

TERCON- TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO S/A

LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC a LICENÇA DE OPERAÇÃO por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, para poços artesianos na Rodovia DF-150, Km 01, em Sobradinho-DF.

(DAR R$ 9,25)

SINDICATO DOS SERVIDORES INTEGRANTES DA CARREIRA FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
FUNDADO EM 19 DE ABRIL DE 1990 - REGISTRADO NO CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE BRASÍLIA - DF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente em exercício do *SINDAFIS/DF* no uso de suas atribuições regimentais e atendendo ao disposto no Artigo 19 - Parágrafo Único do Estatuto registrado no Cartório do 1º ofício - Reg. Civil, Tít. Doc. E P. Jurídica. 1. *Declara* aberto o período - de 18.09.95 até 18.10.95 - para inscrições de chapa para concorrer às eleições da Diretoria/Conselho Fiscal, após cumprimento das exigências previstas no Estatuto do *SINDAFIS/DF*, 2. *Convoca* todos os filiados para a eleição da Diretoria e Conselho Fiscal - Biênio *09/95 - 09/97* - a ser realizada nos dias 26 e 27/10/95 das 08:00 às 18:00 horas, em locais a serem determinados por esta diretoria.

Brasília, 18 de setembro de 1995.

IVAN BISPO DE ASSIS
PRESIDENTE DO SINDAFIS/DF
(DAR - R$ 70,30 - 2)